



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 04150016/2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Craíbas/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Farmácia Básica – Lote 01 - AMPLA						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	Acebrofilina - adulto	10 mg/ml	Frasco - 120 ml	750	R\$ 13,79	R\$ 10.342,50
2.	Acebrofilina - infantil	5 mg/ml	Frasco - 120 ml	750	R\$ 8,83	R\$ 6.622,50
3.	Acetato betametasona+ fosfato betametasona	3mg/ml+3mg/ml	Injetável	75	R\$ 7,39	R\$ 554,25
4.	Acetato de Hidrocortisona	10mg/g 1%	Creme	150	R\$ 10,97	R\$ 1.645,50
5.	Acetilcisteína - adulto	40 mg/ml	Frasco - 120ml	1500	R\$ 7,07	R\$ 10.605,00
6.	Acetilcisteína - infantil	20 mg/ml	Frasco - 120ml	1500	R\$ 12,23	R\$ 18.345,00
7.	Aciclovir	50mg/g	Creme	1500	R\$ 4,19	R\$ 6.285,00
8.	Aciclovir	200 mg	Comprimido	5850	R\$ 0,37	R\$ 2.164,50
9.	Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	112500	R\$ 0,10	R\$ 11.250,00
10.	Ácido ascórbico	100MG / 5ML	Ampola	4500	R\$ 1,14	R\$ 5.130,00
11.	Acido ascorbico	500 mg	Comprimido	112500	R\$ 0,32	R\$ 36.000,00
12.	Acido ascorbico	200 mg/ml	Frasco - 20 ml	2250	R\$ 2,03	R\$ 4.567,50
13.	Ácido fólico	0,2mg/mL	Solução oral - Frasco com 30ml	375	R\$ 5,21	R\$ 1.953,75
14.	Ácido fólico	5mg	Comprimido	112500	R\$ 0,14	R\$ 15.750,00
15.	Acido graxo essencial (age)	*	Frasco - 200 ml	750	R\$ 8,91	R\$ 6.682,50
16.	Acido tranexâmico	250 mg	Comprimido	2925	R\$ 2,75	R\$ 8.043,75
17.	Ácido tranexamico 100mg/ml	100MG/ML / 5ML	Ampola	450	R\$ 4,60	R\$ 2.070,00
18.	Adenosina	3mg/ml	Ampola	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
19.	Adrenalina (hemitrato de epinefrina 1mg/ml)	1MG / ML	Ampolas	375	R\$ 2,29	R\$ 858,75





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ: 08.439.549/0001-99

	injetável					
20.	Água destilada	5 ML	Ampola	11700	R\$ 2,83	R\$ 33.111,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 185.581,50	

Farmácia Básica – Lote 02 – 25% COTA						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
21.	Acebrofilina - adulto	10 mg/ml	Frasco - 120 ml	250	R\$ 13,79	R\$ 3.447,50
22.	Acebrofilina - infantil	5 mg/ml	Frasco - 120 ml	250	R\$ 8,83	R\$ 2.207,50
23.	Acetato betametasona+ fosfato betametasona	3mg/ml+3mg/ml	Injetável	25	R\$ 7,39	R\$ 184,75
24.	Acetato de Hidrocortisona	10mg/g 1%	Creme	50	R\$ 10,97	R\$ 548,50
25.	Acetilcisteína - adulto	40 mg/ml	Frasco - 120ml	500	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
26.	Acetilcisteína - infantil	20 mg/ml	Frasco - 120ml	500	R\$ 12,23	R\$ 6.115,00
27.	Aciclovir	50mg/g	Creme	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
28.	Aciclovir	200 mg	Comprimido	1950	R\$ 0,37	R\$ 721,50
29.	Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	37500	R\$ 0,10	R\$ 3.750,00
30.	Ácido ascórbico	100MG / 5ML	Ampola	1500	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
31.	Ácido ascorbico	500 mg	Comprimido	37500	R\$ 0,32	R\$ 12.000,00
32.	Ácido ascorbico	200 mg/ml	Frasco - 20 ml	750	R\$ 2,03	R\$ 1.522,50
33.	Ácido fólico	0,2mg/mL	Solução oral - Frasco com 30ml	125	R\$ 5,21	R\$ 651,25
34.	Ácido fólico	5mg	Comprimido	37500	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00
35.	Ácido graxo essencial (age)	*	Frasco - 200 ml	250	R\$ 8,91	R\$ 2.227,50
36.	Ácido tranexâmico	250 mg	Comprimido	975	R\$ 2,75	R\$ 2.681,25
37.	Ácido tranexâmico 100mg/ml	100MG/ML / 5ML	Ampola	150	R\$ 4,60	R\$ 690,00
38.	Adenosina	3mg/ml	Ampola	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
39.	Adrenalina (hemitrato de epinefrina 1mg/ml) injetável	1MG / ML	Ampolas	125	R\$ 2,29	R\$ 286,25
40.	Água destilada	5 ML	Ampola	3900	R\$ 2,83	R\$ 11.037,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 61.860,50	

Farmácia básica - lote – 03 - AMPLA						
Item	Denominação	Concentração	Apresentação	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL



	genérica				UNIT. ESTIMADO	ESTIMADO
41.	Água destilada	10 ML	Ampola	37500	R\$ 0,79	R\$ 29.625,00
42.	Albendazol	400mg	Comprimido mastigável	4500	R\$ 1,79	R\$ 8.055,00
43.	Albendazol	40mg/mL	Suspensão oral - Frs c/10ml (dose única)	3750	R\$ 1,92	R\$ 7.200,00
44.	Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido	1170	R\$ 0,59	R\$ 690,30
45.	Alopurinol	300 mg	Comprimido	450	R\$ 0,42	R\$ 189,00
46.	Alopurinol	100 mg	Comprimido	450	R\$ 0,24	R\$ 108,00
47.	Ambroxol	6mg/mL	Frasco com 100ml	2250	R\$ 6,81	R\$ 15.322,50
48.	Ambroxol	3mg/mL	Frasco com 100ml	2250	R\$ 4,13	R\$ 9.292,50
49.	Amicacina, sulfato de	100MG/2ML	Ampola	375	R\$ 4,61	R\$ 1.728,75
50.	Aminofilina	100 mg	Comprimido	1875	R\$ 0,11	R\$ 206,25
51.	Aminofilina	24MG / ML	Ampolas	375	R\$ 6,44	R\$ 2.415,00
52.	Amiodarona, Cloridrato de	200mg	Comprimido	1875	R\$ 0,54	R\$ 1.012,50
53.	Amiodarona, Cloridrato de	100mg	Comprimido	1875	R\$ 0,55	R\$ 1.031,25
54.	Amiodarona, Cloridrato de	50 mg/ml	Frasco - ampola	375	R\$ 3,78	R\$ 1.417,50
55.	Amoxicilina	50mg/mL	Pó para suspensão oral - Frasco c/60ml	2250	R\$ 8,10	R\$ 18.225,00
56.	Amoxicilina	500mg	Cápsula ou Comprimido	11250	R\$ 0,36	R\$ 4.050,00
57.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	875mg +125mg	Comprimido	5850	R\$ 4,18	R\$ 24.453,00
58.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	50mg + 12,5mg/mL	Pó para suspensão oral - Frasco c/75ml	750	R\$ 36,48	R\$ 27.360,00
59.	Ampicilina sódica	1 GRAMA	Frasco- ampolas	585	R\$ 5,41	R\$ 3.164,85
60.	Anlodipino (besilato)	5 mg	Comprimido	150000	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 167.546,40	

Farmácia básica - lote – 04 – 25% COTA						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
61.	Água destilada	10 ML	Ampola	12500	R\$ 0,79	R\$ 9.875,00



62.	Albendazol	400mg	Comprimido mastigável	1500	R\$ 1,79	R\$ 2.685,00
63.	Albendazol	40mg/mL	Suspensão oral - Frs c/10ml (dose única)	1250	R\$ 1,92	R\$ 2.400,00
64.	Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido	390	R\$ 0,59	R\$ 230,10
65.	Alopurinol	300 mg	Comprimido	150	R\$ 0,42	R\$ 63,00
66.	Alopurinol	100 mg	Comprimido	150	R\$ 0,24	R\$ 36,00
67.	Ambroxol	6mg/mL	Frasco com 100ml	750	R\$ 6,81	R\$ 5.107,50
68.	Ambroxol	3mg/mL	Frasco com 100ml	750	R\$ 4,13	R\$ 3.097,50
69.	Amicacina, sulfato de	100MG/2ML	Ampola	125	R\$ 4,61	R\$ 576,25
70.	Aminofilina	100 mg	Comprimido	625	R\$ 0,11	R\$ 68,75
71.	Aminofilina	24MG / ML	Ampolas	125	R\$ 6,44	R\$ 805,00
72.	Amiodarona, Cloridrato de	200mg	Comprimido	625	R\$ 0,54	R\$ 337,50
73.	Amiodarona, Cloridrato de	100mg	Comprimido	625	R\$ 0,55	R\$ 343,75
74.	Amiodarona, Cloridrato de	50 mg/ml	Frasco - ampola	125	R\$ 3,78	R\$ 472,50
75.	Amoxicilina	50mg/mL	Pó para suspensão oral - Frasco c/60ml	750	R\$ 8,10	R\$ 6.075,00
76.	Amoxicilina	500mg	Cápsula ou Comprimido	3750	R\$ 0,36	R\$ 1.350,00
77.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	875mg +125mg	Comprimido	1950	R\$ 4,18	R\$ 8.151,00
78.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	50mg + 12,5mg/mL	Pó para suspensão oral - Frasco c/75ml	250	R\$ 36,48	R\$ 9.120,00
79.	Ampicilina sódica	1 GRAMA	Frasco- ampolas	195	R\$ 5,41	R\$ 1.054,95
80.	Anlodipino (besilato)	5 mg	Comprimido	50000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 55.848,80	

Farmácia básica - lote – 05 - AMPLA						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
81.	Anlodipino (besilato)	10 mg	Comprimido	150000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
82.	Asparte, insulina	100 ui/ml	Solução injetável	225	R\$ 78,11	R\$ 17.574,75



	caneta					
83.	Atenolol	50mg	Comprimido	112500	R\$ 0,09	R\$ 10.125,00
84.	Atenolol	25mg	Comprimido	112500	R\$ 0,08	R\$ 9.000,00
85.	Atenolol	100 mg	Comprimido	37500	R\$ 0,21	R\$ 7.875,00
86.	Atorvastatina	20 MG	Comprimido	3510	R\$ 0,55	R\$ 1.930,50
87.	Atorvastatina	10 MG	Comprimido	3510	R\$ 0,41	R\$ 1.439,10
88.	Azatioprina	50 MG	Comprimido	1755	R\$ 1,51	R\$ 2.650,05
89.	Azitromicina	500mg	Comprimido ou Cápsula	30000	R\$ 1,13	R\$ 33.900,00
90.	Azitromicina	40mg/Ml (600mg)	Pó para suspensão oral	1500	R\$ 7,95	R\$ 11.925,00
91.	Baclofeno	10 mg	Comprimido	1875	R\$ 0,29	R\$ 543,75
92.	Benzilpenicilina benzatina	600.000UI	Pó para susp. Injetável	750	R\$ 7,67	R\$ 5.752,50
93.	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000UI	Pó para susp. Injetável	1170	R\$ 7,70	R\$ 9.009,00
94.	Benzilpenicilina procaína + potássica 400.000ui	400.000 UI	Frasco-ampolas	293	R\$ 16,82	R\$ 4.928,26
95.	Benzoato de Benzila	250 mg/ml	Emulsão	900	R\$ 10,30	R\$ 9.270,00
96.	Bicarbonato de sódio 8,4%	8,4% - 250 ml	Frasco- ampolas	293	R\$ 28,10	R\$ 8.233,30
97.	Bisacodil	5 mg	Comprimido	900	R\$ 0,17	R\$ 153,00
98.	Bromoprida	4 mg/ml	Gotas - frasco com 20ml	2250	R\$ 2,70	R\$ 6.075,00
99.	Bromoprida	10 mg	Capsula ou comprimido	2925	R\$ 0,40	R\$ 1.170,00
100.	Bromoprida	5 MG/ML	Ampolas	3750	R\$ 2,56	R\$ 9.600,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 172.154,21	

Farmácia básica - lote – 06 – 25% COTA

Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
101.	Anlodipino (besilato)	10 mg	Comprimido	50000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
102.	Asparte, insulina caneta	100 ui/ml	Solução injetável	75	R\$ 78,11	R\$ 5.858,25
103.	Atenolol	50mg	Comprimido	37500	R\$ 0,09	R\$ 3.375,00
104.	Atenolol	25mg	Comprimido	37500	R\$ 0,08	R\$ 3.000,00
105.	Atenolol	100 mg	Comprimido	12500	R\$ 0,21	R\$ 2.625,00
106.	Atorvastatina	20 MG	Comprimido	1170	R\$ 0,55	R\$ 643,50
107.	Atorvastatina	10 MG	Comprimido	1170	R\$ 0,41	R\$ 479,70
108.	Azatioprina	50 MG	Comprimido	585	R\$ 1,51	R\$ 883,35



109.	Azitromicina	500mg	Comprimido ou Cápsula	10000	R\$ 1,13	R\$ 11.300,00
110.	Azitromicina	40mg/ML (600mg)	Pó para suspensão oral	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
111.	Baclofeno	10 mg	Comprimido	625	R\$ 0,29	R\$ 181,25
112.	Benzilpenicilina benzatina	600.000UI	Pó para susp. Injetável	250	R\$ 7,67	R\$ 1.917,50
113.	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000UI	Pó para susp. Injetável	390	R\$ 7,70	R\$ 3.003,00
114.	Benzilpenicilina procaína + potássica 400.000ui	400.000 UI	Frasco-ampolas	97	R\$ 16,82	R\$ 1.631,54
115.	Benzoato de Benzila	250 mg/ml	Emulsão	300	R\$ 10,30	R\$ 3.090,00
116.	Bicarbonato de sódio 8,4%	8,4% - 250 ml	Frasco- ampolas	97	R\$ 28,10	R\$ 2.725,70
117.	Bisacodil	5 mg	Comprimido	300	R\$ 0,17	R\$ 51,00
118.	Bromoprida	4 mg/ml	Gotas - frasco com 20ml	750	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
119.	Bromoprida	10 mg	Capsula ou comprimido	975	R\$ 0,40	R\$ 390,00
120.	Bromoprida	5 MG/ML	Ampolas	1250	R\$ 2,56	R\$ 3.200,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 57.354,79	

Farmácia básica - lote – 07 - AMPLA						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
121.	Budesonida	32 mcg	Aerossol nasal	59	R\$ 9,49	R\$ 559,91
122.	Budesonida	50 mcg	Aerossol nasal	59	R\$ 39,62	R\$ 2.337,58
123.	Budesonida	64 mcg	Aerossol nasal	59	R\$ 14,81	R\$ 873,79
124.	Butilbrometo de escopolamina	20MG / ML	Ampolas	3750	R\$ 1,27	R\$ 4.762,50
125.	Butilbrometo de escopolamina +dipirona	4MG + 500 MG / ML	Ampolas	3750	R\$ 2,71	R\$ 10.162,50
126.	Captopril	25mg	Comprimido	292500	R\$ 0,09	R\$ 26.325,00
127.	Carbocisteína adulto	50 mg/ml	Frasco 100 ml	1500	R\$ 6,49	R\$ 9.735,00
128.	Carbocisteína pediátrico	20mg/ml	Frasco 100 ml	1500	R\$ 5,12	R\$ 7.680,00
129.	Carbonato de Calcio	500 mg de cálcio	Comprimido	1755	R\$ 0,10	R\$ 175,50
130.	Carbonato de Calcio + colecalciferol	600 mg + 400 ui	Comprimido	1755	R\$ 0,15	R\$ 263,25
131.	Carvão ativado sachet	10 GRAMAS	Saches	293	R\$ 12,03	R\$ 3.524,79
132.	Carvedilol	3,125 mg	Comprimido	7500	R\$ 0,15	R\$ 1.125,00
133.	Carvedilol	6,25 mg	Comprimido	7500	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00



134.	Carvedilol	12,5 mg	Comprimido	7500	R\$ 0,19	R\$ 1.425,00
135.	Carvedilol	25 mg	Comprimido	7500	R\$ 0,25	R\$ 1.875,00
136.	Cefalexina	50mg/mL	Susp. Oral - Frs. C/60ml	2250	R\$ 11,85	R\$ 26.662,50
137.	Cefalexina	500mg	Cápsula	35100	R\$ 0,90	R\$ 31.590,00
138.	Cefalotina sódica 1g pó para solução injetável	1 GRAMA	Ampolas	585	R\$ 5,71	R\$ 3.340,35
139.	Ceftriaxona	1 GRAMA	Ampolas	18750	R\$ 5,84	R\$ 109.500,00
140.	Cetoconazol	20 mg/g - 2%	Xampu	150	R\$ 21,67	R\$ 3.250,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 246.368,17	

Farmácia básica - lote – 08 – 25% COTA ME E EPP						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
141.	Budesonida	32 mcg	Aerossol nasal	19	R\$ 9,49	R\$ 180,31
142.	Budesonida	50 mcg	Aerossol nasal	19	R\$ 39,62	R\$ 752,78
143.	Budesonida	64 mcg	Aerossol nasal	19	R\$ 14,81	R\$ 281,39
144.	Butilbrometo de escopolamina	20MG / ML	Ampolas	1250	R\$ 1,27	R\$ 1.587,50
145.	Butilbrometo de escopolamina +dipirona	4MG + 500 MG / ML	Ampolas	1250	R\$ 2,71	R\$ 3.387,50
146.	Captopril	25mg	Comprimido	97500	R\$ 0,09	R\$ 8.775,00
147.	Carbocisteína adulto	50 mg/ml	Frasco 100 ml	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
148.	Carbocisteína pediátrico	20mg/ml	Frasco 100 ml	500	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00
149.	Carbonato de Calcio	500 mg de cálcio	Comprimido	585	R\$ 0,10	R\$ 58,50
150.	Carbonato de Calcio + colecalciferol	600 mg + 400 ui	Comprimido	585	R\$ 0,15	R\$ 87,75
151.	Carvão ativado sachet	10 GRAMAS	Saches	97	R\$ 12,03	R\$ 1.166,91
152.	Carvedilol	3,125 mg	Comprimido	2500	R\$ 0,15	R\$ 375,00
153.	Carvedilol	6,25 mg	Comprimido	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
154.	Carvedilol	12,5 mg	Comprimido	2500	R\$ 0,19	R\$ 475,00
155.	Carvedilol	25 mg	Comprimido	2500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
156.	Cefalexina	50mg/mL	Susp. Oral - Frs. C/60ml	750	R\$ 11,85	R\$ 8.887,50
157.	Cefalexina	500mg	Cápsula	11700	R\$ 0,90	R\$ 10.530,00
158.	Cefalotina sódica 1g pó para solução injetável	1 GRAMA	Ampolas	195	R\$ 5,71	R\$ 1.113,45
159.	Ceftriaxona	1 GRAMA	Ampolas	6250	R\$ 5,84	R\$ 36.500,00
160.	Cetoconazol	20 mg/g - 2%	Xampu	50	R\$ 21,67	R\$ 1.083,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 82.072,09	



Farmácia básica - lote – 09 - AMPLA						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
161.	Cetoconazol	20 mg/g	Creme	2250	R\$ 5,50	R\$ 12.375,00
162.	Cetoconazol	200 mg	Comprimido	3750	R\$ 0,55	R\$ 2.062,50
163.	Cetoprofeno	50 MG/ML - 2 ML	Ampolas - 2 ml	2250	R\$ 3,12	R\$ 7.020,00
164.	Cinarizina	75 mg	Comprimido	3510	R\$ 0,43	R\$ 1.509,30
165.	Cinarizina	25 mg	Comprimido	1755	R\$ 0,41	R\$ 719,55
166.	Ciprofloxacina	2 MG/ML - 100 ML	Solução - injetável	1170	R\$ 12,65	R\$ 14.800,50
167.	Ciprofloxacino, cloridrato	500mg	Comprimido	29250	R\$ 0,40	R\$ 11.700,00
168.	Claritromicina	500mg	Comprimido	3750	R\$ 2,74	R\$ 10.275,00
169.	Clindamicina	600 MG / 4 ML	Frasco - ampola	293	R\$ 3,52	R\$ 1.031,36
170.	Clopidogrel	75 mg	Comprimido	3750	R\$ 0,50	R\$ 1.875,00
171.	Cloreto de Potássio	19,1% - 10 ml	Ampolas	293	R\$ 1,33	R\$ 389,69
172.	Cloreto de Sódio	0,90%	Sol. Nasal - Frs c/30ml	1125	R\$ 1,21	R\$ 1.361,25
173.	Cloreto de sódio + benzalconio sol. Nasal ped	*	Sol. Nasal - Frs c/30ml	1125	R\$ 4,51	R\$ 5.073,75
174.	Cloridrato de cimetidina	150 MG / ML	Ampolas	1875	R\$ 1,58	R\$ 2.962,50
175.	Cloridrato de etilefrina	10 MG / ML	Ampolas	293	R\$ 2,60	R\$ 761,80
176.	Cloridrato de lidocaína 2%(com vasoconstrictor)	2% 20MG/ML - 20 ML	Ampolas	1125	R\$ 6,73	R\$ 7.571,25
177.	Cloridrato de lidocaína 2%(sem vasoconstrictor)	2% 20MG/ML - 20 ML	Ampolas	1125	R\$ 7,08	R\$ 7.965,00
178.	Cloridrato de prometazina	25MG / ML	Ampolas	3750	R\$ 2,65	R\$ 9.937,50
179.	Cloridrato de ranitidina	25 MG / ML	Ampolas 2ML	1170	R\$ 5,28	R\$ 6.177,60
180.	Complexo B	*	Comprimido/dragea	58500	R\$ 0,11	R\$ 6.435,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 112.003,55	

Farmácia básica - lote – 10 – 25% COTA ME E EPP						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
181.	Cetoconazol	20 mg/g	Creme	750	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00
182.	Cetoconazol	200 mg	Comprimido	1250	R\$ 0,55	R\$ 687,50
183.	Cetoprofeno	50 MG/ML - 2 ML	Ampolas - 2 ml	750	R\$ 3,12	R\$ 2.340,00
184.	Cinarizina	75 mg	Comprimido	1170	R\$ 0,43	R\$ 503,10
185.	Cinarizina	25 mg	Comprimido	585	R\$ 0,41	R\$ 239,85



186.	Ciprofloxacina	2 MG/ML - 100 ML	Solução - injetável	390	R\$ 12,65	R\$ 4.933,50
187.	Ciprofloxacino, cloridrato	500mg	Comprimido	9750	R\$ 0,40	R\$ 3.900,00
188.	Claritromicina	500mg	Comprimido	1250	R\$ 2,74	R\$ 3.425,00
189.	Clindamicina	600 MG / 4 ML	Frasco - ampola	97	R\$ 3,52	R\$ 341,44
190.	Clopidogrel	75 mg	Comprimido	1250	R\$ 0,50	R\$ 625,00
191.	Cloreto de Potássio	19,1% - 10 ml	Ampolas	97	R\$ 1,33	R\$ 129,01
192.	Cloreto de Sódio	0,90%	Sol. Nasal - Frs c/30ml	375	R\$ 1,21	R\$ 453,75
193.	Cloreto de sódio + benzalconio sol. Nasal ped	*	Sol. Nasal - Frs c/30ml	375	R\$ 4,51	R\$ 1.691,25
194.	Cloridrato de cimetidina	150 MG / ML	Ampolas	625	R\$ 1,58	R\$ 987,50
195.	Cloridrato de etilefrina	10 MG / ML	Ampolas	97	R\$ 2,60	R\$ 252,20
196.	Cloridrato de lidocaína 2%(com vasoconstrictor)	2% 20MG/ML - 20 ML	Ampolas	375	R\$ 6,73	R\$ 2.523,75
197.	Cloridrato de lidocaína 2%(sem vasoconstrictor)	2% 20MG/ML - 20 ML	Ampolas	375	R\$ 7,08	R\$ 2.655,00
198.	Cloridrato de prometazina	25MG / ML	Ampolas	1250	R\$ 2,65	R\$ 3.312,50
199.	Cloridrato de ranitidina	25 MG / ML	Ampolas 2ML	390	R\$ 5,28	R\$ 2.059,20
200.	Complexo B	*	Comprimido/dragea	19500	R\$ 0,11	R\$ 2.145,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 37.329,55	

Farmácia básica - lote – 11 – AMPLA						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
201.	Complexo B	*	Solução - 100 ml	1875	R\$ 3,51	R\$ 6.581,25
202.	Complexo b	2 ML	Ampolas	3750	R\$ 1,21	R\$ 4.537,50
203.	Deslanosídeo	0,2 MG / ML	Ampolas	3750	R\$ 2,59	R\$ 9.712,50
204.	Dexametasona	0,1mg/mL	Elixir - Frs. C/100ml	2250	R\$ 3,67	R\$ 8.257,50
205.	Dexametasona	0,10%	Crema	1875	R\$ 2,17	R\$ 4.068,75
206.	Dexametasona	4 MG / ML	Ampola	3750	R\$ 2,78	R\$ 10.425,00
207.	Dexametasona	4 mg	Comprimido	3510	R\$ 0,42	R\$ 1.474,20
208.	Dexclorfeniramina, Maleato de	2mg	Comprimido	29250	R\$ 0,38	R\$ 11.115,00
209.	Dexclorfeniramina, Maleato de	0,4mg/mL	Xarope - frasco c/ 100 ml	1875	R\$ 3,05	R\$ 5.718,75
210.	Diclofenaco de potássio	50mg	Comprimido	17550	R\$ 0,10	R\$ 1.755,00
211.	Diclofenaco de sódico	75 MG / 3 ML	Ampolas	3750	R\$ 2,07	R\$ 7.762,50
212.	Diclofenaco de sódio	50 mg	Comprimido	17550	R\$ 0,09	R\$ 1.579,50



213.	Diclofenaco potássico	75 MG / 3 ML	Ampola	3750	R\$ 1,46	R\$ 5.475,00
214.	Digoxina	0,25mg	Comprimido	5850	R\$ 0,26	R\$ 1.521,00
215.	Diosmina + hesperidina	450 mg / 50 mg	Comprimido	7500	R\$ 0,80	R\$ 6.000,00
216.	Dipirona sódica	500mg	Comprimido	75000	R\$ 0,20	R\$ 15.000,00
217.	Dipirona sódica	500mg/ml - 10 ml	Solução oral	1875	R\$ 1,62	R\$ 3.037,50
218.	Dipirona sódica	500 MG / 2ML	Ampola	15000	R\$ 1,27	R\$ 19.050,00
219.	Dipirona+ escopolamina	250mg + 10 mg	Comprimido	17550	R\$ 0,86	R\$ 15.093,00
220.	Dipirona+ escopolamina	333,4 + 6,67 mg/ml	Frasco - 20 ml	1875	R\$ 8,68	R\$ 16.275,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 154.438,95	

Farmácia básica - lote – 12 – 25% COTA ME E EPP						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
221.	Complexo B	*	Solução - 100 ml	625	R\$ 3,51	R\$ 2.193,75
222.	Complexo b	2 ML	Ampolas	1250	R\$ 1,21	R\$ 1.512,50
223.	Deslanosídeo	0,2 MG / ML	Ampolas	1250	R\$ 2,59	R\$ 3.237,50
224.	Dexametasona	0,1mg/mL	Elixir - Frs. C/100ml	750	R\$ 3,67	R\$ 2.752,50
225.	Dexametasona	0,10%	Creme	625	R\$ 2,17	R\$ 1.356,25
226.	Dexametasona	4 MG / ML	Ampola	1250	R\$ 2,78	R\$ 3.475,00
227.	Dexametasona	4 mg	Comprimido	1170	R\$ 0,42	R\$ 491,40
228.	Dexclorfeniramina, Maleato de	2mg	Comprimido	9750	R\$ 0,38	R\$ 3.705,00
229.	Dexclorfeniramina, Maleato de	0,4mg/mL	Xarope - frasco c/ 100 ml	625	R\$ 3,05	R\$ 1.906,25
230.	Diclofenaco de potássio	50mg	Comprimido	5850	R\$ 0,10	R\$ 585,00
231.	Diclofenaco de sódico	75 MG / 3 ML	Ampolas	1250	R\$ 2,07	R\$ 2.587,50
232.	Diclofenaco de sódio	50 mg	Comprimido	5850	R\$ 0,09	R\$ 526,50
233.	Diclofenaco potássico	75 MG / 3 ML	Ampola	1250	R\$ 1,46	R\$ 1.825,00
234.	Digoxina	0,25mg	Comprimido	1950	R\$ 0,26	R\$ 507,00
235.	Diosmina + hesperidina	450 mg / 50 mg	Comprimido	2500	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00
236.	Dipirona sódica	500mg	Comprimido	25000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
237.	Dipirona sódica	500mg/ml - 10 ml	Solução oral	625	R\$ 1,62	R\$ 1.012,50
238.	Dipirona sódica	500 MG / 2ML	Ampola	5000	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00
239.	Dipirona+ escopolamina	250mg + 10 mg	Comprimido	5850	R\$ 0,86	R\$ 5.031,00
240.	Dipirona+ escopolamina	333,4 + 6,67 mg/ml	Frasco - 20 ml	625	R\$ 8,68	R\$ 5.425,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 51.479,65	



Farmácia básica - lote – 13 – AMPLA						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
241.	Dobutamina, cloridrato	250mg/20ml	Solução injetável - ampola	293	R\$ 7,36	R\$ 2.156,48
242.	Dopamina	50mg/10ml	Solução injetável - ampola	293	R\$ 7,41	R\$ 2.171,13
243.	Doxazosina	4 mg	Comprimido	527	R\$ 0,55	R\$ 289,85
244.	Enalapril, Maleato de	5mg	Comprimido	35100	R\$ 0,12	R\$ 4.212,00
245.	Enalapril, Maleato de	20mg	Comprimido	112500	R\$ 0,15	R\$ 16.875,00
246.	Enalapril, Maleato de	10 mg	Comprimido	112500	R\$ 0,06	R\$ 6.750,00
247.	Enoxaparina sodica	40 MG / 0,4 ML	Ampolas	1170	R\$ 16,77	R\$ 19.620,90
248.	Enoxaparina sodica	60 MG / 0,4 ML	Ampolas	1170	R\$ 26,92	R\$ 31.496,40
249.	Eritromicina, estolato	500mg	Comprimido	1755	R\$ 2,08	R\$ 3.650,40
250.	Eritromicina, estolato	50mg/mL	Susp. Oral - Frs. C/50ml	293	R\$ 6,29	R\$ 1.842,97
251.	Espiramicina	500 mg	Comprimido	1755	R\$ 4,57	R\$ 8.020,35
252.	Espironolactona	25mg	Comprimido	11250	R\$ 0,43	R\$ 4.837,50
253.	Estrogênios conjugados	0,625mg	Creme vaginal - Bisnaga c/25g	293	R\$ 49,00	R\$ 14.357,00
254.	Estrogênios conjugados	0,625mg	Comprimido	585	R\$ 1,27	R\$ 742,95
255.	Fenoterol, bromidrato	5 mg / ml	Frasco - 20 ml	375	R\$ 4,64	R\$ 1.740,00
256.	Fitomenadiona	10 MG / ML	Ampolas	375	R\$ 2,31	R\$ 866,25
257.	Fluconazol	150mg	Cápsula	11250	R\$ 0,85	R\$ 9.562,50
258.	Furosemda	40mg	Comprimido	75000	R\$ 0,13	R\$ 9.750,00
259.	Furosemda	10 MG / ML	Ampolas	2250	R\$ 1,65	R\$ 3.712,50
260.	Glargina , insulina caneta	100 ui/ml	Solução injetável	375	R\$ 55,35	R\$ 20.756,25
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 163.410,43	

Farmácia básica - lote – 14 – 25% COTA ME E EPP						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
261.	Dobutamina, cloridrato	250mg/20ml	Solução injetável - ampola	97	R\$ 7,36	R\$ 713,92
262.	Dopamina	50mg/10ml	Solução injetável - ampola	97	R\$ 7,41	R\$ 718,77
263.	Doxazosina	4 mg	Comprimido	175	R\$ 0,55	R\$ 96,25
264.	Enalapril, Maleato de	5mg	Comprimido	11700	R\$ 0,12	R\$ 1.404,00
265.	Enalapril, Maleato de	20mg	Comprimido	37500	R\$ 0,15	R\$ 5.625,00
266.	Enalapril, Maleato de	10 mg	Comprimido	37500	R\$ 0,06	R\$ 2.250,00
267.	Enoxaparina sodica	40 MG / 0,4 ML	Ampolas	390	R\$ 16,77	R\$ 6.540,30



268.	Enoxaparina sodica	60 MG / 0,4 ML	Ampolas	390	R\$ 26,92	R\$ 10.498,80
269.	Eritromicina, estolato	500mg	Comprimido	585	R\$ 2,08	R\$ 1.216,80
270.	Eritromicina, estolato	50mg/mL	Susp. Oral - Frs. C/50ml	97	R\$ 6,29	R\$ 610,13
271.	Espiramicina	500 mg	Comprimido	585	R\$ 4,57	R\$ 2.673,45
272.	Espironolactona	25mg	Comprimido	3750	R\$ 0,43	R\$ 1.612,50
273.	Estrogênios conjugados	0,625mg	Creme vaginal - Bisnaga c/25g	97	R\$ 49,00	R\$ 4.753,00
274.	Estrogênios conjugados	0,625mg	Comprimido	195	R\$ 1,27	R\$ 247,65
275.	Fenoterol, bromidrato	5 mg / ml	Frasco - 20 ml	125	R\$ 4,64	R\$ 580,00
276.	Fitomenadiona	10 MG / ML	Ampolas	125	R\$ 2,31	R\$ 288,75
277.	Fluconazol	150mg	Cápsula	3750	R\$ 0,85	R\$ 3.187,50
278.	Furosemida	40mg	Comprimido	25000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
279.	Furosemida	10 MG / ML	Ampolas	750	R\$ 1,65	R\$ 1.237,50
280.	Glargina , insulina caneta	100 ui/ml	Solução injetável	125	R\$ 55,35	R\$ 6.918,75
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 54.423,07	

Farmácia básica - lote – 15 – AMPLA						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
281.	Glibenclamida	5mg	Comprimido	292500	R\$ 0,13	R\$ 38.025,00
282.	Glicazida	60mg	Comprimido	1755	R\$ 0,68	R\$ 1.193,40
283.	Glicerina 12%	500 ML	Ampolas	293	R\$ 9,92	R\$ 2.906,56
284.	Glicose 25% endovenoso ampola	25% - 10 ML	Ampolas	2250	R\$ 0,72	R\$ 1.620,00
285.	Glicose 50% endovenoso ampola	50 % - 10 ML	Ampolas	2250	R\$ 0,91	R\$ 2.047,50
286.	Glimepirida	4 mg	Comprimido	1755	R\$ 0,37	R\$ 649,35
287.	Glimepirida	2 mg	Comprimido	1755	R\$ 0,24	R\$ 421,20
288.	Gluconato de Calcio	10% - 10ml	Ampolas	293	R\$ 2,25	R\$ 659,25
289.	Guaco (mikania glomerata)	*	Solução oral	1875	R\$ 2,76	R\$ 5.175,00
290.	Hedera helix	7 mg/ml	Frasco - 100 ml	750	R\$ 8,85	R\$ 6.637,50
291.	Heparina sódica	5.000 UI/5ml	Solução injetável - ampola	293	R\$ 17,36	R\$ 5.086,48
292.	Hidralazina	50 mg	Comprimido	527	R\$ 0,70	R\$ 368,90
293.	Hidralazina	25 mg	Comprimido	527	R\$ 0,56	R\$ 295,12
294.	Hidralazina, cloridrato	20mg/ml	Solução injetável - ampola	1500	R\$ 8,49	R\$ 12.735,00
295.	Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	292500	R\$ 0,13	R\$ 38.025,00
296.	Hidroxicloroquina	400 MG	Comprimido	2250	R\$ 2,39	R\$ 5.377,50
297.	Hidróxido de alumínio	61,5 mg/ml	Suspensão oral	900	R\$ 5,14	R\$ 4.626,00



298.	Hidroxido de Magnésia + Hidróxido de Alumínio	35,6mg + 37mg/mL	Frasco com 60ml	900	R\$ 8,29	R\$ 7.461,00
299.	Ibuprofeno	300mg	Comprimido	75000	R\$ 0,26	R\$ 19.500,00
300.	Ibuprofeno	100mg/mL	Gotas - Frs c/ 30 ml	2250	R\$ 3,51	R\$ 7.897,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 160.707,26	

Farmácia básica - lote – 16 – 25% COTA ME E EPP						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
301.	Glibenclamida	5mg	Comprimido	97500	R\$ 0,13	R\$ 12.675,00
302.	Glicazida	60mg	Comprimido	585	R\$ 0,68	R\$ 397,80
303.	Glicerina 12%	500 ML	Ampolas	97	R\$ 9,92	R\$ 962,24
304.	Glicose 25% endovenoso ampola	25% - 10 ML	Ampolas	750	R\$ 0,72	R\$ 540,00
305.	Glicose 50% endovenoso ampola	50 % - 10 ML	Ampolas	750	R\$ 0,91	R\$ 682,50
306.	Glimepirida	4 mg	Comprimido	585	R\$ 0,37	R\$ 216,45
307.	Glimepirida	2 mg	Comprimido	585	R\$ 0,24	R\$ 140,40
308.	Gluconato de Calcio	10% - 10ml	Ampolas	97	R\$ 2,25	R\$ 218,25
309.	Guaco (mikania glomerata)	*	Solução oral	625	R\$ 2,76	R\$ 1.725,00
310.	Hedera helix	7 mg/ml	Frasco - 100 ml	250	R\$ 8,85	R\$ 2.212,50
311.	Heparina sódica	5.000 UI/5ml	Solução injetável - ampola	97	R\$ 17,36	R\$ 1.683,92
312.	Hidralazina	50 mg	Comprimido	175	R\$ 0,70	R\$ 122,50
313.	Hidralazina	25 mg	Comprimido	175	R\$ 0,56	R\$ 98,00
314.	Hidralazina, cloridrato	20mg/ml	Solução injetável - ampola	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
315.	Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	97500	R\$ 0,13	R\$ 12.675,00
316.	Hidroxicloroquina	400 MG	Comprimido	750	R\$ 2,39	R\$ 1.792,50
317.	Hidróxido de alumínio	61,5 mg/ml	Suspensão oral	300	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00
318.	Hidroxido de Magnésia + Hidróxido de Alumínio	35,6mg + 37mg/mL	Frasco com 60ml	300	R\$ 8,29	R\$ 2.487,00
319.	Ibuprofeno	300mg	Comprimido	25000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
320.	Ibuprofeno	100mg/mL	Gotas - Frs c/ 30 ml	750	R\$ 3,51	R\$ 2.632,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 53.548,56	

Farmácia básica - lote – 17 – AMPLA						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO



321.	Ibuprofeno	600mg	Comprimido	58500	R\$ 0,44	R\$ 25.740,00
322.	Imunoglobulina anti-D (Rh)150 µg/ml	150 µg/mL	Injetável	12	R\$ 262,49	R\$ 3.149,88
323.	Iobitridol	350 mg/ml - 50 ml	Solução injetável	12	R\$ 134,44	R\$ 1.613,28
324.	Ipratrópio, brometo	0,25mg/ml	Sol. Inalatória	293	R\$ 3,39	R\$ 993,27
325.	Isossorbida	40 mg	Comprimido	1755	R\$ 0,52	R\$ 912,60
326.	Isossorbida	5 mg	Comprimido sublingual	1755	R\$ 0,41	R\$ 719,55
327.	Itraconazol	100 mg	Capsula	585	R\$ 1,22	R\$ 713,70
328.	Ivermectina	6 mg	Comprimido	5850	R\$ 0,99	R\$ 5.791,50
329.	Lactulose	667mg/ml	Xarope	750	R\$ 7,05	R\$ 5.287,50
330.	Levodopa + benserazida	200mg + 50 mg	Comprimido	1755	R\$ 2,21	R\$ 3.878,55
331.	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	Comprimido	1755	R\$ 1,70	R\$ 2.983,50
332.	Levodopa + carbidopa	250mg + 25mg	Comprimido	1755	R\$ 1,19	R\$ 2.088,45
333.	Levonorgestrel + etinilestradiol	0,15 + 0,03 mg	Cartela - comprimido	585	R\$ 0,22	R\$ 128,70
334.	Levotiroxina sódica	25mcg	Comprimido	527	R\$ 0,48	R\$ 252,96
335.	Levotiroxina sódica	50mcg	Comprimido	527	R\$ 0,29	R\$ 152,83
336.	Levotiroxina sódica	100 mg	Comprimido	527	R\$ 0,31	R\$ 163,37
337.	Lidocaína, Cloridrato de	2%	Gel - Bisnaga c/30g	293	R\$ 5,41	R\$ 1.585,13
338.	Loratadina	10mg	Comprimido	29250	R\$ 0,37	R\$ 10.822,50
339.	Loratadina	1mg/mL	Xarope - frasco c/ 100 ml	1875	R\$ 4,17	R\$ 7.818,75
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 74.796,02	

Farmácia básica - lote – 18 - 25% COTA ME E EPP						
Item	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
340.	Ibuprofeno	600mg	Comprimido	19500	R\$ 0,44	R\$ 8.580,00
341.	Imunoglobulina anti-D (Rh)150 µg/ml	150 µg/mL	Injetável	4	R\$ 262,49	R\$ 1.049,96
342.	Iobitridol	350 mg/ml - 50 ml	Solução injetável	4	R\$ 134,44	R\$ 537,76
343.	Ipratrópio, brometo	0,25mg/ml	Sol. Inalatória	97	R\$ 3,39	R\$ 328,83
344.	Isossorbida	40 mg	Comprimido	585	R\$ 0,52	R\$ 304,20
345.	Isossorbida	5 mg	Comprimido sublingual	585	R\$ 0,41	R\$ 239,85
346.	Itraconazol	100 mg	Capsula	195	R\$ 1,22	R\$ 237,90
347.	Ivermectina	6 mg	Comprimido	1950	R\$ 0,99	R\$ 1.930,50
348.	Lactulose	667mg/ml	Xarope	250	R\$ 7,05	R\$ 1.762,50
349.	Levodopa + benserazida	200mg + 50 mg	Comprimido	585	R\$ 2,21	R\$ 1.292,85



350.	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	Comprimido	585	R\$ 1,70	R\$ 994,50
351.	Levodopa + carbidopa	250mg + 25mg	Comprimido	585	R\$ 1,19	R\$ 696,15
352.	Levonorgestrel + etinilestradiol	0,15 + 0,03 mg	Cartela - comprimido	195	R\$ 0,22	R\$ 42,90
353.	Levotiroxina sódica	25mcg	Comprimido	175	R\$ 0,48	R\$ 84,00
354.	Levotiroxina sódica	50mcg	Comprimido	175	R\$ 0,29	R\$ 50,75
355.	Levotiroxina sódica	100 mg	Comprimido	175	R\$ 0,31	R\$ 54,25
356.	Lidocaína, Cloridrato de	2%	Gel - Bisnaga c/30g	97	R\$ 5,41	R\$ 524,77
357.	Loratadina	10mg	Comprimido	9750	R\$ 0,37	R\$ 3.607,50
358.	Loratadina	1mg/mL	Xarope - frasco c/ 100 ml	625	R\$ 4,17	R\$ 2.606,25
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 24.925,42	

Farmácia básica - lote – 19 – AMPLA						
Nº	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
359.	Losartana potássica	50mg	Comprimido	375000	R\$ 0,14	R\$ 52.500,00
360.	Losartana potássica	100 mg	Comprimido	5850	R\$ 0,83	R\$ 4.855,50
361.	Magnésio, sulfato	50% - 10 ml	Ampolas	293	R\$ 5,66	R\$ 1.658,38
362.	Manitol, solução	20% - 250ml	Ampolas	293	R\$ 9,50	R\$ 2.783,50
363.	Mebendazol	100 mg	Comprimido	3750	R\$ 0,40	R\$ 1.500,00
364.	Mebendazol	20 mg/ml	Frasco - 30 ml	1875	R\$ 2,36	R\$ 4.425,00
365.	Meglumina, antimoniato	300 mg/ml - 50 ml	Solução injetável	18	R\$ 44,85	R\$ 807,30
366.	Meloxicam	15 mg	Comprimido	1755	R\$ 0,66	R\$ 1.158,30
367.	Metformina, Cloridrato de	500mg	Comprimido	17550	R\$ 0,19	R\$ 3.334,50
368.	Metformina, Cloridrato de	850mg	Comprimido	225000	R\$ 0,19	R\$ 42.750,00
369.	Metildopa	250mg	Comprimido	17550	R\$ 0,62	R\$ 10.881,00
370.	Metildopa	500mg	Comprimido	17550	R\$ 1,31	R\$ 22.990,50
371.	Metilergometrina	0,2 MG / ML	Solução - injetável	176	R\$ 3,06	R\$ 538,56
372.	Metilprednisolona	40MG/ML	Ampola	585	R\$ 15,35	R\$ 8.979,75
373.	Metoclopramida	10 MG / ML	Ampolas	3750	R\$ 0,88	R\$ 3.300,00
374.	Metoclopramida, Cloridrato de	10mg	Comprimido	11700	R\$ 0,18	R\$ 2.106,00
375.	Metoclopramida, Cloridrato de	4mg/mL	Solução oral - Frs c/ 10 ml (gotas)	900	R\$ 2,34	R\$ 2.106,00
376.	Metronidazol	250mg	Comprimido	17550	R\$ 0,37	R\$ 6.493,50



377.	Metronidazol	100mg/g	Gel vaginal - Bisnaga c/50g + aplicador	1755	R\$ 9,40	R\$ 16.497,00
378.	Metronidazol	5 MG/ML - 100 ML	Solução injetável	293	R\$ 8,11	R\$ 2.376,23
379.	Metronidazol	400 mg	Comprimido	11700	R\$ 0,60	R\$ 7.020,00
380.	Metronidazol (benzoil)	40mg/mL	Susp oral - Frs c/80ml	293	R\$ 8,40	R\$ 2.461,20
381.	Metropolol	5mg/ml	Ampolas	293	R\$ 18,99	R\$ 5.564,07
382.	Miconazol, nitrato	2% - 20 mg/g	Crema vaginal - 60 g	585	R\$ 8,05	R\$ 4.709,25
383.	Neomicina + bacitracina	0,5 mg + 250 UI/g	Pomada - bisnaga c/ 10 g	1170	R\$ 2,66	R\$ 3.112,20
384.	Neostigmine	0,5 MG / ML	Frasco - ampola	293	R\$ 2,66	R\$ 779,38
385.	Nifedipino	10 mg	Comprimido	17550	R\$ 0,18	R\$ 3.159,00
386.	Nifedipino	20 mg	Comprimido	17550	R\$ 0,29	R\$ 5.089,50
387.	Nimesulida	100mg	Comprimido	29250	R\$ 0,27	R\$ 7.897,50
388.	Nimesulida	50 mg/ml	Frasco - 15 ml	585	R\$ 3,51	R\$ 2.053,35
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 233.886,47	

Farmácia básica - lote – 20 – 25% COTA ME E EPP						
Nº	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
389.	Losartana potássica	50mg	Comprimido	125.000	R\$ 0,14	R\$ 17.500,00
390.	Losartana potássica	100 mg	Comprimido	1950	R\$ 0,83	R\$ 1.618,50
391.	Magnésio, sulfato	50% - 10 ml	Ampolas	97	R\$ 5,66	R\$ 549,02
392.	Manitol, solução	20% - 250ml	Ampolas	97	R\$ 9,50	R\$ 921,50
393.	Mebendazol	100 mg	Comprimido	1.250	R\$ 0,40	R\$ 500,00
394.	Mebendazol	20 mg/ml	Frasco - 30 ml	625	R\$ 2,36	R\$ 1.475,00
395.	Meglumina, antimoniato	300 mg/ml - 50 ml	Solução injetável	5	R\$ 44,85	R\$ 224,25
396.	Meloxicam	15 mg	Comprimido	585	R\$ 0,66	R\$ 386,10
397.	Metformina, Cloridrato de	500mg	Comprimido	5850	R\$ 0,19	R\$ 1.111,50
398.	Metformina, Cloridrato de	850mg	Comprimido	75000	R\$ 0,19	R\$ 14.250,00
399.	Metildopa	250mg	Comprimido	5850	R\$ 0,62	R\$ 3.627,00
400.	Metildopa	500mg	Comprimido	5850	R\$ 1,31	R\$ 7.663,50
401.	Metilergometrina	0,2 MG / ML	Solução - injetável	58	R\$ 3,06	R\$ 177,48
402.	Metilprednisolona	40MG/ML	Ampola	195	R\$ 15,35	R\$ 2.993,25



403.	Metoclopramida	10 MG / ML	Ampolas	1250	R\$ 0,88	R\$ 1.100,00
404.	Metoclopramida, Cloridrato de	10mg	Comprimido	3900	R\$ 0,18	R\$ 702,00
405.	Metoclopramida, Cloridrato de	4mg/mL	Solução oral - Frs c/ 10 ml (gotas)	300	R\$ 2,34	R\$ 702,00
406.	Metronidazol	250mg	Comprimido	5850	R\$ 0,37	R\$ 2.164,50
407.	Metronidazol	100mg/g	Gel vaginal - Bisnaga c/50g + aplicador	585	R\$ 9,40	R\$ 5.499,00
408.	Metronidazol	5 MG/ML - 100 ML	Solução injetável	97	R\$ 8,11	R\$ 786,67
409.	Metronidazol	400 mg	Comprimido	3900	R\$ 0,60	R\$ 2.340,00
410.	Metronidazol (benzoil)	40mg/mL	Susp oral - Frs c/80ml	97	R\$ 8,40	R\$ 814,80
411.	Metropolol	5mg/ml	Ampolas	97	R\$ 18,99	R\$ 1.842,03
412.	Miconazol, nitrato	2% - 20 mg/g	Creme vaginal - 60 g	195	R\$ 8,05	R\$ 1.569,75
413.	Neomicina + bacitracina	0,5 mg + 250 UI/g	Pomada - bisnaga c/ 10 g	390	R\$ 2,66	R\$ 1.037,40
414.	Neostigmine	0,5 MG / ML	Frasco - ampola	97	R\$ 2,66	R\$ 258,02
415.	Nifedipino	10 mg	Comprimido	5850	R\$ 0,18	R\$ 1.053,00
416.	Nifedipino	20 mg	Comprimido	5850	R\$ 0,29	R\$ 1.696,50
417.	Nimesulida	100mg	Comprimido	9750	R\$ 0,27	R\$ 2.632,50
418.	Nimesulida	50 mg/ml	Frasco - 15 ml	195	R\$ 3,51	R\$ 684,45
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 77.879,72	

Farmácia básica - lote – 21 – AMPLA						
Nº	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
419.	Nistatina	100.000UI/mL	Susp. Oral - Frs. C/30ml	900	R\$ 5,36	R\$ 4.824,00
420.	Nistatina	25.000UI/g	Creme vaginal - Bs. C/60g	1755	R\$ 8,30	R\$ 14.566,50
421.	Nitroglicerina	25mg/ml	Frasco - ampola	293	R\$ 54,14	R\$ 15.863,02
422.	Norepinefrina	2mg/ml	Solução injetável - ampola	293	R\$ 3,84	R\$ 1.125,12
423.	Norfloxacino	400 mg	Comprimido	3510	R\$ 0,72	R\$ 2.527,20
424.	Nitroprussiato de Sodio	50mg/2ml	Frasco - ampola	293	R\$ 23,27	R\$ 6.818,11



425.	Óleo mineral	*	Solução - Frasco com 100ml	293	R\$ 4,39	R\$ 1.286,27
426.	Omeprazol	20mg	Cápsulas - blister	112500	R\$ 0,12	R\$ 13.500,00
427.	Omeprazol sódico pó	40 MG / 10 ML	Ampolas	1500	R\$ 7,80	R\$ 11.700,00
428.	Ondansetrona, cloridrato	8 mg /4ml	Ampolas	900	R\$ 2,55	R\$ 2.295,00
429.	Ondansetrona, cloridrato	4 mg	Comprimido	4500	R\$ 0,53	R\$ 2.385,00
430.	Oxacilina - pó liofilo	500 MG	Frasco - ampola	585	R\$ 5,36	R\$ 3.135,60
431.	Oxitocina	5 MG / ML	Ampolas	293	R\$ 3,73	R\$ 1.092,89
432.	Papaina gel	5 % - 300 GRAMAS	Bisgana	59	R\$ 9,89	R\$ 583,51
433.	Papaina gel	10 % - 300 GRAMAS	Bisgana	59	R\$ 97,71	R\$ 5.764,89
434.	Paracetamol	200mg/mL	Solução oral - Frs c/ 10 ml (gotas)	2250	R\$ 1,88	R\$ 4.230,00
435.	Paracetamol	500 mg	Comprimido	75000	R\$ 0,21	R\$ 15.750,00
436.	Paracetamol	750 mg	Comprimido	112500	R\$ 0,23	R\$ 25.875,00
437.	Passiflora incarnata	200 mg	Comprimido	3510	R\$ 1,17	R\$ 4.106,70
438.	Pasta d'água	*	Pasta	293	R\$ 6,01	R\$ 1.760,93
439.	Pentoxifilina	20 MG / ML	Ampolas	293	R\$ 3,79	R\$ 1.110,47
440.	Permanganato de Potássio	100mg	Comprimido	585	R\$ 0,26	R\$ 152,10
441.	Permetrina	10 mg/ml - 1 %	Loção - Frs. C/60ml	293	R\$ 3,22	R\$ 943,46
442.	Permetrina	50 mg/ml - 5 %	Loção - Frs. C/60ml	293	R\$ 4,01	R\$ 1.174,93
443.	Piracetam	20 MG / ML	Ampolas	585	R\$ 3,02	R\$ 1.766,70
444.	Prednisolona, Fosfato Sódico de	3mg/mL	Solução oral - Fras c/60ml	1170	R\$ 5,24	R\$ 6.130,80
445.	Prednisona	5mg	Comprimido	11700	R\$ 0,30	R\$ 3.510,00
446.	Prednisona	20mg	Comprimido	17550	R\$ 0,30	R\$ 5.265,00
447.	Prometazina, cloridrato	25mg	Comprimido	112500	R\$ 0,26	R\$ 29.250,00
448.	Propranolol, Cloridrato de	40mg	Comprimido	17550	R\$ 0,13	R\$ 2.281,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 190.774,70	

Farmácia básica - lote – 22 – 25% COTA ME E EPP						
Nº	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
449.	Nistatina	100.000UI/mL	Susp. Oral - Frs. C/30ml	300	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00



450.	Nistatina	25.000UI/g	Creme vaginal - Bs. C/60g	585	R\$ 8,30	R\$ 4.855,50
451.	Nitroglicerina	25mg/ml	Frasco - ampola	97	R\$ 54,14	R\$ 5.251,58
452.	Norepinefrina	2mg/ml	Solução injetável - ampola	97	R\$ 3,84	R\$ 372,48
453.	Norfloxacino	400 mg	Comprimido	1170	R\$ 0,72	R\$ 842,40
454.	Nitroprussiato de Sódio	50mg/2ml	Frasco - ampola	97	R\$ 23,27	R\$ 2.257,19
455.	Óleo mineral	*	Solução - Frasco com 100ml	97	R\$ 4,39	R\$ 425,83
456.	Omeprazol	20mg	Cápsulas - blister	37500	R\$ 0,12	R\$ 4.500,00
457.	Omeprazol sódico pó	40 MG / 10 ML	Ampolas	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
458.	Ondansetrona, cloridrato	8 mg /4ml	Ampolas	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
459.	Ondansetrona, cloridrato	4 mg	Comprimido	1500	R\$ 0,53	R\$ 795,00
460.	Oxacilina - pó liofilo	500 MG	Frasco - ampola	195	R\$ 5,36	R\$ 1.045,20
461.	Oxitocina	5 MG / ML	Ampolas	97	R\$ 3,73	R\$ 361,81
462.	Papaina gel	5 % - 300 GRAMAS	Bisgana	19	R\$ 9,89	R\$ 187,91
463.	Papaina gel	10 % - 300 GRAMAS	Bisgana	19	R\$ 97,71	R\$ 1.856,49
464.	Paracetamol	200mg/mL	Solução oral - Frs c/ 10 ml (gotas)	750	R\$ 1,88	R\$ 1.410,00
465.	Paracetamol	500 mg	Comprimido	25000	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
466.	Paracetamol	750 mg	Comprimido	37500	R\$ 0,23	R\$ 8.625,00
467.	Passiflora incarnata	200 mg	Comprimido	1170	R\$ 1,17	R\$ 1.368,90
468.	Pasta d'água	*	Pasta	97	R\$ 6,01	R\$ 582,97
469.	Pentoxifilina	20 MG / ML	Ampolas	97	R\$ 3,79	R\$ 367,63
470.	Permanganato de Potássio	100mg	Comprimido	195	R\$ 0,26	R\$ 50,70
471.	Permetrina	10 mg/ml - 1 %	Loção - Frs. C/60ml	97	R\$ 3,22	R\$ 312,34
472.	Permetrina	50 mg/ml - 5 %	Loção - Frs. C/60ml	97	R\$ 4,01	R\$ 388,97
473.	Piracetam	20 MG / ML	Ampolas	195	R\$ 3,02	R\$ 588,90
474.	Prednisolona, Fosfato Sódico de	3mg/mL	Solução oral - Fras c/60ml	390	R\$ 5,24	R\$ 2.043,60
475.	Prednisona	5mg	Comprimido	3900	R\$ 0,30	R\$ 1.170,00
476.	Prednisona	20mg	Comprimido	5850	R\$ 0,30	R\$ 1.755,00
477.	Prometazina, cloridrato	25mg	Comprimido	37500	R\$ 0,26	R\$ 9.750,00
478.	Propranolol, Cloridrato de	40mg	Comprimido	5850	R\$ 0,13	R\$ 760,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 63.448,90	



Farmácia básica - lote – 23 – AMPLA						
Nº	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
479.	Ranitidina, Cloridrato de	150mg	Comprimidos	17550	R\$ 0,54	R\$ 9.477,00
480.	Rivaroxaban	20 mg	Comprimido	1125	R\$ 0,72	R\$ 810,00
481.	Rivaroxaban	15 mg	Comprimido	1125	R\$ 1,23	R\$ 1.383,75
482.	Sais de Reidratação oral	*	Pó envelope	5850	R\$ 1,51	R\$ 8.833,50
483.	Salbutamol, Sulfato de	100mcg/dose	Aerossol oral - Frs c/200 doses	375	R\$ 17,11	R\$ 6.416,25
484.	Salbutamol, Sulfato de	*	Suspensão	293	R\$ 2,12	R\$ 621,16
485.	Secnidazol	1g	Comprimido	2925	R\$ 2,10	R\$ 6.142,50
486.	Simeticona	40mg	Comprimido	17550	R\$ 0,29	R\$ 5.089,50
487.	Simeticona	75mg/mL	Sol. Oral - Frs. C/10ml	2250	R\$ 3,08	R\$ 6.930,00
488.	Sinvastatina	20mg	Comprimido	37500	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00
489.	Sinvastatina	40mg	Comprimido	37500	R\$ 0,27	R\$ 10.125,00
490.	Solução de glicerina	12 % / 500 ML	Unidade	176	R\$ 10,72	R\$ 1.886,72
491.	Succinato sódico de cloranfenicol 1g pó para solução injetável	1 GRAMA	Frasco- ampolas	585	R\$ 5,81	R\$ 3.398,85
492.	Succinato sódico de hidrocortizona	100 MG	Frasco-ampolas	1125	R\$ 4,47	R\$ 5.028,75
493.	Succinato sódico de hidrocortizona	500 MG	Frasco-ampolas	1500	R\$ 6,16	R\$ 9.240,00
494.	Sulfadiazina de Prata	1%	Pote - 400 gramas	38	R\$ 44,49	R\$ 1.690,62
495.	Sulfadiazina de Prata	10 mg/g - 50 gramas	Creme - 50 grama	293	R\$ 6,67	R\$ 1.954,31
496.	Sulfametoxazol + trimetoprima	400mg + 80mg	Comprimido	37500	R\$ 0,21	R\$ 7.875,00
497.	Sulfametoxazol + trimetoprima	40mg + 8mg	Suspensão oral - Frasco c/60ml	1500	R\$ 5,33	R\$ 7.995,00
498.	Sulfato de gentamicina	10 MG / ML	Ampolas	900	R\$ 1,64	R\$ 1.476,00
499.	Sulfato de gentamicina	20 MG / ML	Ampolas	900	R\$ 2,76	R\$ 2.484,00
500.	Sulfato de gentamicina	40 MG / ML	Ampolas	900	R\$ 2,39	R\$ 2.151,00
501.	Sulfato de gentamicina	80 MG / ML	Ampolas	900	R\$ 3,42	R\$ 3.078,00
502.	Sulfato ferroso	40mg	Comprimido	112500	R\$ 0,12	R\$ 13.500,00
503.	Sulfato ferroso	25mg/mL Fe ²⁺⁺	Gotas - Solução oral - Frs. C/30ml	375	R\$ 1,97	R\$ 738,75
504.	Tansulosina	0,4 mg	Comprimido	527	R\$ 1,47	R\$ 774,69
505.	Tenoxicam	20 MG / ML	Ampolas	1875	R\$ 7,61	R\$ 14.268,75
506.	Tenoxicam	40 MG / ML	Ampolas	1875	R\$ 13,74	R\$ 25.762,50
507.	Terbutalina, sulfato de	0,5ML/ML	Ampola	585	R\$ 1,99	R\$ 1.164,15



VALOR ESTIMADO DO LOTE

R\$ 165.545,75

Farmácia básica - lote – 24 – 25% COTA ME E EPP						
Nº	Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Quant.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
508.	Ranitidina, Cloridrato de	150mg	Comprimidos	5850	R\$ 0,54	R\$ 3.159,00
509.	Rivaroxaban	20 mg	Comprimido	375	R\$ 0,72	R\$ 270,00
510.	Rivaroxaban	15 mg	Comprimido	375	R\$ 1,23	R\$ 461,25
511.	Sais de Reidratação oral	*	Pó envelope	1950	R\$ 1,51	R\$ 2.944,50
512.	Salbutamol, Sulfato de	100mcg/dose	Aerossol oral - Frs c/200 doses	125	R\$ 17,11	R\$ 2.138,75
513.	Salbutamol, Sulfato de	*	Suspensão	97	R\$ 2,12	R\$ 205,64
514.	Secnidazol	1g	Comprimido	975	R\$ 2,10	R\$ 2.047,50
515.	Simeticona	40mg	Comprimido	5850	R\$ 0,29	R\$ 1.696,50
516.	Simeticona	75mg/mL	Sol. Oral - Frs. C/10ml	750	R\$ 3,08	R\$ 2.310,00
517.	Sinvastatina	20mg	Comprimido	12500	R\$ 0,14	R\$ 1.750,00
518.	Sinvastatina	40mg	Comprimido	12500	R\$ 0,27	R\$ 3.375,00
519.	Solução de glicerina	12 % / 500 ML	Unidade	58	R\$ 10,72	R\$ 621,76
520.	Succinato sódico de cloranfenicol 1g pó para solução injetável	1 GRAMA	Frasco- ampolas	195	R\$ 5,81	R\$ 1.132,95
521.	Succinato sódico de hidrocortizona	100 MG	Frasco-ampolas	375	R\$ 4,47	R\$ 1.676,25
522.	Succinato sódico de hidrocortizona	500 MG	Frasco-ampolas	500	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
523.	Sulfadiazina de Prata	1%	Pote - 400 gramas	12	R\$ 44,49	R\$ 533,88
524.	Sulfadiazina de Prata	10 mg/g - 50 gramas	Crema - 50 grama	97	R\$ 6,67	R\$ 646,99
525.	Sulfametoxazol + trimetoprima	400mg + 80mg	Comprimido	12500	R\$ 0,21	R\$ 2.625,00
526.	Sulfametoxazol + trimetoprima	40mg + 8mg	Suspensão oral - Frasco c/60ml	500	R\$ 5,33	R\$ 2.665,00
527.	Sulfato de gentamicina	10 MG / ML	Ampolas	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00
528.	Sulfato de gentamicina	20 MG / ML	Ampolas	300	R\$ 2,76	R\$ 828,00
529.	Sulfato de gentamicina	40 MG / ML	Ampolas	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00
530.	Sulfato de gentamicina	80 MG / ML	Ampolas	300	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
531.	Sulfato ferroso	40mg	Comprimido	37500	R\$ 0,12	R\$ 4.500,00
532.	Sulfato ferroso	25mg/mL Fe ²⁺⁺	Gotas - Solução oral - Frs. C/30ml	125	R\$ 1,97	R\$ 246,25
533.	Tansulosina	0,4 mg	Comprimido	175	R\$ 1,47	R\$ 257,25
534.	Tenoxicam	20 MG / ML	Ampolas	625	R\$ 7,61	R\$ 4.756,25



535.	Tenoxicam	40 MG / ML	Ampolas	625	R\$ 13,74	R\$ 8.587,50
536.	Terbutalina, sulfato de	0,5ML/ML	Ampola	195	R\$ 1,99	R\$ 388,05
VALOR ESTIMADO DO LOTE					R\$ 55.138,27	

Correlatos - lote – 25 – AMPLA					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
537.	Abaixador de língua (pact. C/ 100 unidades)	Caixa / pacote	1170	R\$ 6,12	R\$ 7.160,40
538.	Abocate n° 16	Unidade	3750	R\$ 1,89	R\$ 7.087,50
539.	Abocate n° 18	Unidade	3750	R\$ 1,42	R\$ 5.325,00
540.	Abocate n° 20	Unidade	3750	R\$ 1,46	R\$ 5.475,00
541.	Abocate n° 22	Unidade	3750	R\$ 1,75	R\$ 6.562,50
542.	Abocate n° 24	Unidade	7500	R\$ 1,61	R\$ 12.075,00
543.	Absorvente pós – parto	Unidades	7500	R\$ 1,19	R\$ 8.925,00
544.	Agulha hipodérmica estéril descartável 13 x 4,5 mm	Unidade	35100	R\$ 0,34	R\$ 11.934,00
545.	Agulha hipodérmica estéril descartável 20 x 5,5 mm	Unidade	5850	R\$ 0,35	R\$ 2.047,50
546.	Agulha hipodérmica estéril descartável 25 x 6 mm	Unidade	11700	R\$ 0,30	R\$ 3.510,00
547.	Agulha hipodérmica estéril descartável 25 x 7 mm	Unidade	11700	R\$ 0,30	R\$ 3.510,00
548.	Agulha hipodérmica estéril descartável 25 x 8 mm	Unidade	11700	R\$ 0,30	R\$ 3.510,00
549.	Agulha hipodérmica estéril descartável 30 x 7 mm	Unidade	11700	R\$ 0,37	R\$ 4.329,00
550.	Agulha hipodérmica estéril descartável 30 x 8 mm	Unidade	11700	R\$ 0,31	R\$ 3.627,00
551.	Agulha hipodérmica estéril descartável 40 x 12 mm	Unidade	5850	R\$ 0,23	R\$ 1.345,50
552.	Álcool etílico 70% - 1000ml	Litro	2250	R\$ 11,21	R\$ 25.222,50
553.	Álcool gel	Litro	1170	R\$ 9,87	R\$ 11.547,90
554.	Algodão hidrófilo – 500g	Rolo	900	R\$ 9,72	R\$ 8.748,00
555.	Almotolia marrom (âmbar) – 250 ml	Unidade	59	R\$ 3,38	R\$ 199,42
556.	Almotolia transparente – 250ml	Unidade	59	R\$ 3,28	R\$ 193,52
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 132.334,74	

Correlatos - lote – 26 – 25% COTA ME E EPP					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
557.	Abaixador de língua (pact. C/ 100 unidades)	Caixa / pacote	390	R\$ 6,12	R\$ 2.386,80
558.	Abocate n° 16	Unidade	1250	R\$ 1,89	R\$ 2.362,50
559.	Abocate n° 18	Unidade	1250	R\$ 1,42	R\$ 1.775,00
560.	Abocate n° 20	Unidade	1250	R\$ 1,46	R\$ 1.825,00



561.	Abocate nº 22	Unidade	1250	R\$ 1,75	R\$ 2.187,50
562.	Abocate nº 24	Unidade	2500	R\$ 1,61	R\$ 4.025,00
563.	Absorvente pós – parto	Unidades	2500	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00
564.	Agulha hipodérmica estéril descartável 13 x 4,5 mm	Unidade	11700	R\$ 0,34	R\$ 3.978,00
565.	Agulha hipodérmica estéril descartável 20 x 5,5 mm	Unidade	1950	R\$ 0,35	R\$ 682,50
566.	Agulha hipodérmica estéril descartável 25 x 6 mm	Unidade	3900	R\$ 0,30	R\$ 1.170,00
567.	Agulha hipodérmica estéril descartável 25 x 7 mm	Unidade	3900	R\$ 0,30	R\$ 1.170,00
568.	Agulha hipodérmica estéril descartável 25 x 8 mm	Unidade	3900	R\$ 0,30	R\$ 1.170,00
569.	Agulha hipodérmica estéril descartável 30 x 7 mm	Unidade	3900	R\$ 0,37	R\$ 1.443,00
570.	Agulha hipodérmica estéril descartável 30 x 8 mm	Unidade	3900	R\$ 0,31	R\$ 1.209,00
571.	Agulha hipodérmica estéril descartável 40 x 12 mm	Unidade	1950	R\$ 0,23	R\$ 448,50
572.	Álcool etílico 70% - 1000ml	Litro	750	R\$ 11,21	R\$ 8.407,50
573.	Álcool gel	Litro	390	R\$ 9,87	R\$ 3.849,30
574.	Algodão hidrófilo – 500g	Rolo	300	R\$ 9,72	R\$ 2.916,00
575.	Almotolia marrom (âmbar) – 250 ml	Unidade	19	R\$ 3,38	R\$ 64,22
576.	Almotolia transparente – 250ml	Unidade	19	R\$ 3,28	R\$ 62,32
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 44.107,14	

Correlatos - lote – 27 – AMPLA					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
577.	Ambú adulto	Unidade	1	R\$ 153,35	R\$ 153,35
578.	Ambú infantil	Unidade	1	R\$ 125,21	R\$ 125,21
579.	Ambú neonatal	Unidade	1	R\$ 124,45	R\$ 124,45
580.	Aspirador de secreção fluidos sangue e saliva	Unidade - bivolt	1	R\$ 389,64	R\$ 389,64
581.	Atadura de crepom 10 cmx4,5m 13 fios/cm²	Rolo	22500	R\$ 2,65	R\$ 59.625,00
582.	Atadura de crepom 12 cmx4,5m 13 fios/cm²	Rolo	22500	R\$ 5,41	R\$ 121.725,00
583.	Atadura de crepom 15 cmx4,5m 13 fios/cm²	Rolo	11250	R\$ 3,88	R\$ 43.650,00
584.	Atadura de crepom 20 cmx4,5m 13 fios/cm²	Rolo	11250	R\$ 2,64	R\$ 29.700,00
585.	Avental manga longa descartavel tnt gramatura 40 - tamanho g	Unidade	3750	R\$ 8,34	R\$ 31.275,00
586.	Avental manga longa descartavel tnt gramatura 40 - tamanho xg	Unidade	3750	R\$ 9,67	R\$ 36.262,50



587.	Avental manga longa descartavel tnt gramatura 40 - tamanho m	Unidade	3750	R\$ 9,57	R\$ 35.887,50
588.	Bola suíça 55 cm	Unidade	4	R\$ 82,82	R\$ 331,28
589.	Bolsa de colostomia /ileostomia drenavel, opaca 45mm de diametro de flange e 1 clipe de fechamento	Unidade	750	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00
590.	Bolsa de colostomia descartável (sistema fechado) 50mm	Unidade	1125	R\$ 13,81	R\$ 15.536,25
591.	Bolsa de colostomia drenavel recortável - 19 - 64 MM	Unidade	1125	R\$ 15,57	R\$ 17.516,25
592.	Bolsa para água quente 2 Litros	Unidade	8	R\$ 36,94	R\$ 295,52
593.	Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado	Unidade	2	R\$ 252,86	R\$ 505,72
594.	Caixa térmica 12 litros	Unidade	15	R\$ 33,05	R\$ 495,75
595.	Caixa térmica 36 litros	Unidade	8	R\$ 121,21	R\$ 969,68
596.	Caixa Térmica Cooler 12 litros com termômetro digital e certificado de calibração transporte de vacina medicamentos	Unidade	15	R\$ 202,75	R\$ 3.041,25
597.	Caixa Térmica Cooler 18 litros com termômetro digital e certificado de calibração transporte de vacina medicamentos	Unidade	15	R\$ 227,67	R\$ 3.415,05
598.	Cateter para oxigenio - tipo oculos 140 cm - calibre nº 12	Unidades	1170	R\$ 1,14	R\$ 1.333,80
599.	Clamps umbilical	Unidade	585	R\$ 1,60	R\$ 936,00
600.	Clorexidina 2% - 1 litro	Litro	234	R\$ 25,74	R\$ 6.023,16
601.	Clorexidina 2% - 100 ml	Frasco - 100 ml	234	R\$ 6,75	R\$ 1.579,50
602.	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	Unidade	1170	R\$ 4,65	R\$ 5.440,50
603.	Coletor para material perfuro-cortante 13 litros	Unidade	1170	R\$ 11,41	R\$ 13.349,70
604.	Coletor para material perfuro-cortante 20 litros	Unidade	1170	R\$ 9,97	R\$ 11.664,90
605.	Coletor universal 50 ml	Unidade	58500	R\$ 0,50	R\$ 29.250,00
606.	Compressa cirurgica para campo operatorio 45 cm x 50 cm com 04 camadas	Unidades	585	R\$ 1,57	R\$ 918,45
607.	Compressa de gaze em rolo tipo queijo 08 dobras, 13 fios 91 cmx 91 m	Unidades	3510	R\$ 31,73	R\$ 111.372,30



608.	Cuba rim inox	Unidade	24	R\$ 43,02	R\$ 1.032,48
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 592.925,19	

Correlatos - lote – 28 – 25% COTA ME E EPP					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
609.	Ambú adulto	Unidade	1	R\$ 153,35	R\$ 153,35
610.	Ambú infantil	Unidade	1	R\$ 125,21	R\$ 125,21
611.	Ambú neonatal	Unidade	1	R\$ 124,45	R\$ 124,45
612.	Aspirador de secreção fluidos sangue e saliva	Unidade - bivolt	1	R\$ 389,64	R\$ 389,64
613.	Atadura de crepom 10 cmx4,5m 13 fios/cm²	Rolo	7500	R\$ 2,65	R\$ 19.875,00
614.	Atadura de crepom 12 cmx4,5m 13 fios/cm131	Rolo	7500	R\$ 5,41	R\$ 40.575,00
615.	Atadura de crepom 15 cmx4,5m 13 fios/cm²	Rolo	3750	R\$ 3,88	R\$ 14.550,00
616.	Atadura de crepom 20 cmx4,5m 13 fios/cm²	Rolo	3750	R\$ 2,64	R\$ 9.900,00
617.	Avental manga longa descartavel tnt gramatura 40 - tamanho g	Unidade	1250	R\$ 8,34	R\$ 10.425,00
618.	Avental manga longa descartavel tnt gramatura 40 - tamanho xg	Unidade	1250	R\$ 9,67	R\$ 12.087,50
619.	Avental manga longa descartavel tnt gramatura 40 - tamanho m	Unidade	1250	R\$ 9,57	R\$ 11.962,50
620.	Bola suíça 55 cm	Unidade	1	R\$ 82,82	R\$ 82,82
621.	Bolsa de colostomia /ileostomia drenavel, opaca 45mm de diametro de flange e 1 clipe de fechamento	Unidade	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
622.	Bolsa de colostomia descartável (sistema fechado) 50mm	Unidade	375	R\$ 13,81	R\$ 5.178,75
623.	Bolsa de colostomia drenavel recortável - 19 - 64 MM	Unidade	375	R\$ 15,57	R\$ 5.838,75
624.	Bolsa para água quente 2 Litros	Unidade	2	R\$ 36,94	R\$ 73,88
625.	Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado	Unidade	1	R\$ 252,86	R\$ 252,86
626.	Caixa térmica 12 litros	Unidade	5	R\$ 33,05	R\$ 165,25
627.	Caixa térmica 36 litros	Unidade	2	R\$ 121,21	R\$ 242,42
628.	Caixa Térmica Cooler 12 litros com termômetro digital e certificado de calibração	Unidade	5	R\$ 202,75	R\$ 1.013,75



	transporte de vacina medicamentos				
629.	Caixa Térmica Cooler 18 litros com termômetro digital e certificado de calibração transporte de vacina medicamentos	Unidade	5	R\$ 227,67	R\$ 1.138,35
630.	Cateter para oxigenio - tipo oculos 140 cm - calibre nº 12	Unidades	390	R\$ 1,14	R\$ 444,60
631.	Clamps umbilical	Unidade	195	R\$ 1,60	R\$ 312,00
632.	Clorexidina 2% - 1 litro	Litro	78	R\$ 25,74	R\$ 2.007,72
633.	Clorexidina 2% - 100 ml	Frasco - 100 ml	78	R\$ 6,75	R\$ 526,50
634.	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	Unidade	390	R\$ 4,65	R\$ 1.813,50
635.	Coletor para material perfuro-cortante 13 litros	Unidade	390	R\$ 11,41	R\$ 4.449,90
636.	Coletor para material perfuro-cortante 20 litros	Unidade	390	R\$ 9,97	R\$ 3.888,30
637.	Coletor universal 50 ml	Unidade	19500	R\$ 0,50	R\$ 9.750,00
638.	Compressa cirurgica para campo operatorio 45 cm x 50 cm com 04 camadas	Unidades	195	R\$ 1,57	R\$ 306,15
639.	Compressa de gaze em rolo tipo queijo 08 dobras, 13 fios 91 cmx 91 m	Unidades	1170	R\$ 31,73	R\$ 37.124,10
640.	Cuba rim inox	Unidade	7	R\$ 43,02	R\$ 301,14
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 198.078,39	

Correlatos - lote – 29 – AMPLA					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
641.	Desincrustante para material hospitalar-	Unidades	12	R\$ 33,75	R\$ 405,00
642.	Dreno penrose nº 2	Unidade	12	R\$ 3,80	R\$ 45,60
643.	Dreno penrose nº 3	Unidade	12	R\$ 3,93	R\$ 47,16
644.	Equipo de nutrição enteral com filtro 1,5m	Unidade	5850	R\$ 1,18	R\$ 6.903,00
645.	Equipo macrogotas com injetor lateral	Unidades	11700	R\$ 5,22	R\$ 61.074,00
646.	Equipo medvias 2 vias / corta fluxo/ tampa reserva	Unidades	750	R\$ 1,70	R\$ 1.275,00
647.	Escova endocervical para citologia	Unidade	5850	R\$ 0,98	R\$ 5.733,00
648.	Esparadrapo impermeavel extra flexivel 10cm x 4,5 m	Unidades	900	R\$ 9,12	R\$ 8.208,00
649.	Esparadrapo microporoso 10 cm x 4,5 m	Unidades	900	R\$ 8,58	R\$ 7.722,00
650.	Espátula de ayres	Unidade	3510	R\$ 0,71	R\$ 2.492,10





651.	Espéculo vaginal grande	Unidade	5850	R\$ 1,99	R\$ 11.641,50
652.	Espéculo vaginal médio	Unidade	5850	R\$ 1,44	R\$ 8.424,00
653.	Espéculo vaginal pequeno	Unidade	5850	R\$ 1,26	R\$ 7.371,00
654.	Estetoscópio	Unidade	38	R\$ 46,91	R\$ 1.782,58
655.	Eter	Litro	15	R\$ 50,40	R\$ 756,00
656.	Éter etílico p.a.	Litro	15	R\$ 26,14	R\$ 392,10
657.	Filme para ultrasonografia upp-110 ha(110m x 18 m)	Unidades	59	R\$ 63,33	R\$ 3.736,47
658.	Fio cat gut cromado 2.0 com circunferência da agulha 5 cm	Unidades	562	R\$ 4,87	R\$ 2.736,94
659.	Fio cat gut cromado 3.0	Unidades	562	R\$ 3,75	R\$ 2.107,50
660.	Fio cat gut cromado 4.0	Unidades	562	R\$ 3,64	R\$ 2.045,68
661.	Fio cat gut cromado 5.0	Unidades	562	R\$ 4,85	R\$ 2.725,70
662.	Fio cat gut simples 2.0	Unidades	562	R\$ 6,15	R\$ 3.456,30
663.	Fio cat gut simples 3.0	Unidades	562	R\$ 5,08	R\$ 2.854,96
664.	Fio cat gut simples 4.0	Unidades	562	R\$ 5,60	R\$ 3.147,20
665.	Fio de nylon 0	Unidades	281	R\$ 4,42	R\$ 1.242,02
666.	Fio de nylon 2.0	Unidades	1404	R\$ 2,35	R\$ 3.299,40
667.	Fio de nylon 3.0	Unidades	1404	R\$ 3,43	R\$ 4.815,72
668.	Fio de nylon 4.0	Unidades	1404	R\$ 3,22	R\$ 4.520,88
669.	Fio de nylon 5.0	Unidades	1404	R\$ 3,58	R\$ 5.026,32
670.	Fita adesiva para autoclave	Rolo	1170	R\$ 5,77	R\$ 6.750,90
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 172.738,03	

Correlatos - lote – 30 – 25% COTA ME E EPP					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
671.	Desincrustante para material hospitalar-	Unidades	4	R\$ 33,75	R\$ 135,00
672.	Dreno penrose nº 2	Unidade	4	R\$ 3,80	R\$ 15,20
673.	Dreno penrose nº 3	Unidade	4	R\$ 3,93	R\$ 15,72
674.	Equipo de nutrição enteral com filtro 1,5m	Unidade	1950	R\$ 1,18	R\$ 2.301,00
675.	Equipo macrogotas com injetor lateral	Unidades	3900	R\$ 5,22	R\$ 20.358,00
676.	Equipo medvias 2 vias / corta fluxo/ tampa reserva	Unidades	250	R\$ 1,70	R\$ 425,00
677.	Escova endocervical para citologia	Unidade	1950	R\$ 0,98	R\$ 1.911,00
678.	Espadrappo impermeavel extra flexivel 10cm x 4,5 m	Unidades	300	R\$ 9,12	R\$ 2.736,00
679.	Espadrappo microporoso 10 cm x 4,5 m	Unidades	300	R\$ 8,58	R\$ 2.574,00
680.	Espátula de ayres	Unidade	1170	R\$ 0,71	R\$ 830,70



681.	Espéculo vaginal grande	Unidade	1950	R\$ 1,99	R\$ 3.880,50
682.	Espéculo vaginal médio	Unidade	1950	R\$ 1,44	R\$ 2.808,00
683.	Espéculo vaginal pequeno	Unidade	1950	R\$ 1,26	R\$ 2.457,00
684.	Estetoscópio	Unidade	12	R\$ 46,91	R\$ 562,92
685.	Eter	Litro	5	R\$ 50,40	R\$ 252,00
686.	Éter etílico p.a.	Litro	5	R\$ 26,14	R\$ 130,70
687.	Filme para ultrasonografia upp-110 ha(110m x 18 m)	Unidades	19	R\$ 63,33	R\$ 1.203,27
688.	Fio cat gut cromado 2.0 com circunferência da agulha 5 cm	Unidades	187	R\$ 4,87	R\$ 910,69
689.	Fio cat gut cromado 3.0	Unidades	187	R\$ 3,75	R\$ 701,25
690.	Fio cat gut cromado 4.0	Unidades	187	R\$ 3,64	R\$ 680,68
691.	Fio cat gut cromado 5.0	Unidades	187	R\$ 4,85	R\$ 906,95
692.	Fio cat gut simples 2.0	Unidades	187	R\$ 6,15	R\$ 1.150,05
693.	Fio cat gut simples 3.0	Unidades	187	R\$ 5,08	R\$ 949,96
694.	Fio cat gut simples 4.0	Unidades	187	R\$ 5,60	R\$ 1.047,20
695.	Fio de nylon 0	Unidades	93	R\$ 4,42	R\$ 411,06
696.	Fio de nylon 2.0	Unidades	468	R\$ 2,35	R\$ 1.099,80
697.	Fio de nylon 3.0	Unidades	468	R\$ 3,43	R\$ 1.605,24
698.	Fio de nylon 4.0	Unidades	468	R\$ 3,22	R\$ 1.506,96
699.	Fio de nylon 5.0	Unidades	468	R\$ 3,58	R\$ 1.675,44
700.	Fita adesiva para autoclave	Rolo	390	R\$ 5,77	R\$ 2.250,30
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 57.491,59	

Correlatos - lote – 31 - AMPLA					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
701.	Fita para e.c.g 48mm x 30 m	Unidades	351	R\$ 9,98	R\$ 3.502,98
702.	Fita para glicemia	Unidade	150000	R\$ 0,73	R\$ 109.500,00
703.	Fixador para citologia	Unidade	117	R\$ 10,06	R\$ 1.177,02
704.	Foco clinico de luz auxiliar led, hastes flexiveis e rodizios - bivolt	Unidade	12	R\$ 511,90	R\$ 6.142,80
705.	Formol 40%	Unidades	12	R\$ 10,53	R\$ 126,36
706.	Fralda descartável adulto extra grande	Unidade	22500	R\$ 1,71	R\$ 38.475,00
707.	Fralda descartável adulto grande	Unidade	22500	R\$ 1,64	R\$ 36.900,00
708.	Fralda descartável adulto média	Unidade	22500	R\$ 1,62	R\$ 36.450,00
709.	Fralda descartável adulto pequena	Unidade	22500	R\$ 1,61	R\$ 36.225,00
710.	Fralda descartável infantil grande	Unidade	11700	R\$ 1,34	R\$ 15.678,00
711.	Fralda descartável infantil média	Unidade	11700	R\$ 1,24	R\$ 14.508,00
712.	Fralda descartável infantil pequena	Unidade	11700	R\$ 1,26	R\$ 14.742,00
713.	Gel clinico - 1 litro	Unidade	59	R\$ 8,77	R\$ 517,43



714.	Glicosímetro	Unidade	375	R\$ 45,67	R\$ 17.126,25
715.	Histerômetro com haste centimetrada e stopper 25 cm	Unidade	12	R\$ 72,17	R\$ 866,04
716.	Iodopovidona degermante 10mg/ml – 1000ml	Litro	117	R\$ 44,44	R\$ 5.199,48
717.	Iodopovidona tópico 10mg/ml – 1000ml	Litro	117	R\$ 33,76	R\$ 3.949,92
718.	Kit para nebulização - adulto	Unidade	12	R\$ 14,49	R\$ 173,88
719.	Kit para nebulização -criança	Unidade	12	R\$ 11,78	R\$ 141,36
720.	Lâmina de bisturí nº15, estéril, descartável caixa c/ 100	Caixa	225	R\$ 32,49	R\$ 7.310,25
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 348.711,77	

Correlatos - lote – 32 – 25% COTA ME E EPP					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
721.	Fita para e.c.g 48mm x 30 m	Unidades	117	R\$ 9,98	R\$ 1.167,66
722.	Fita para glicemia	Unidade	50000	R\$ 0,73	R\$ 36.500,00
723.	Fixador para citologia	Unidade	39	R\$ 10,06	R\$ 392,34
724.	Foco clínico de luz auxiliar led, hastes flexíveis e rodízios - bivolt	Unidade	4	R\$ 511,90	R\$ 2.047,60
725.	Formol 40%	Unidades	4	R\$ 10,53	R\$ 42,12
726.	Fralda descartável adulto extra grande	Unidade	7500	R\$ 1,71	R\$ 12.825,00
727.	Fralda descartável adulto grande	Unidade	7500	R\$ 1,64	R\$ 12.300,00
728.	Fralda descartável adulto média	Unidade	7500	R\$ 1,62	R\$ 12.150,00
729.	Fralda descartável adulto pequena	Unidade	7500	R\$ 1,61	R\$ 12.075,00
730.	Fralda descartável infantil grande	Unidade	3900	R\$ 1,34	R\$ 5.226,00
731.	Fralda descartável infantil média	Unidade	3900	R\$ 1,24	R\$ 4.836,00
732.	Fralda descartável infantil pequena	Unidade	3900	R\$ 1,26	R\$ 4.914,00
733.	Gel clínico - 1 litro	Unidade	19	R\$ 8,77	R\$ 166,63
734.	Glicosímetro	Unidade	125	R\$ 45,67	R\$ 5.708,75
735.	Histerômetro com haste centimetrada e stopper 25 cm	Unidade	4	R\$ 72,17	R\$ 288,68
736.	Iodopovidona degermante 10mg/ml – 1000ml	Litro	39	R\$ 44,44	R\$ 1.733,16
737.	Iodopovidona tópico 10mg/ml – 1000ml	Litro	39	R\$ 33,76	R\$ 1.316,64
738.	Kit para nebulização - adulto	Unidade	4	R\$ 14,49	R\$ 57,96
739.	Kit para nebulização -criança	Unidade	4	R\$ 11,78	R\$ 47,12
740.	Lâmina de bisturí nº15, estéril, descartável caixa c/ 100	Caixa	75	R\$ 32,49	R\$ 2.436,75
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 116.231,41	



Correlatos - lote – 33 – AMPLA					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
741.	Lâmina de bisturí nº21, estéril, descartável caixa c/ 100	Caixa	225	R\$ 31,96	R\$ 7.191,00
742.	Lamina fosca para citologia	Caixa	234	R\$ 8,16	R\$ 1.909,44
743.	Lamina lisa para citologia	Caixa	234	R\$ 9,38	R\$ 2.194,92
744.	Lanceta - Aço inoxidável trifacetadas, descartável esteril - AUTOMÁTICA - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	2250	R\$ 15,93	R\$ 35.842,50
745.	Lençol Descartável de Papel - ROLO 50 X 0,7 M	Unidade	2250	R\$ 11,37	R\$ 25.582,50
746.	Lubrificante íntimo sachê 5 g	Unidade	3510	R\$ 0,65	R\$ 2.281,50
747.	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	Par	3375	R\$ 1,71	R\$ 5.771,25
748.	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	Par	5850	R\$ 1,55	R\$ 9.067,50
749.	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	Par	3375	R\$ 1,59	R\$ 5.366,25
750.	Luva cirúrgica estéril nº 8,5	Par	3375	R\$ 1,47	R\$ 4.961,25
751.	Luva de procedimento tam: g - com pó - cx	Cx /100 unidades	3510	R\$ 19,92	R\$ 69.919,20
752.	Luva de procedimento tam: g - sem pó - cx	Cx /100 unidades	1170	R\$ 21,60	R\$ 25.272,00
753.	Luva de procedimento tam: m - com pó - cx	Cx /100 unidades	5850	R\$ 20,40	R\$ 119.340,00
754.	Luva de procedimento tam: m - sem pó - cx	Cx /100 unidades	1170	R\$ 20,02	R\$ 23.423,40
755.	Luva de procedimento tam: p - com pó - cx	Cx /100 unidades	5850	R\$ 15,88	R\$ 92.898,00
756.	Luva de procedimento tam: p - sem pó - cx	Cx /100 unidades	1170	R\$ 16,62	R\$ 19.445,40
757.	Máscara de venturi hudson adulto	Unidade	12	R\$ 10,31	R\$ 123,72
758.	Máscara de venturi hudson infantil	Unidade	12	R\$ 10,19	R\$ 122,28
759.	Máscara descartável com elástico e clip nasal – 3 camadas	Cx - 50 unidades	3750	R\$ 13,15	R\$ 49.312,50
760.	Máscara de Proteção N95 PFF2	Unidade	3750	R\$ 3,32	R\$ 12.450,00
761.	Máscara protetor facial face shield ajustável	Unidade	225	R\$ 17,22	R\$ 3.874,50
762.	Nebulizador hospitalar com 4 saídas	Unidade	4	R\$ 1.290,14	R\$ 5.160,56
763.	Nebulizador individual adulto e infantil	Unidade	12	R\$ 153,22	R\$ 1.838,64
764.	Óculos de proteção epi segurança	Unidade	225	R\$ 13,59	R\$ 3.057,75
765.	Oftalmoscópio	Unidade	12	R\$ 793,12	R\$ 9.517,44
766.	Otoscópio	Unidade	1	R\$ 380,33	R\$ 380,33
767.	Oxímetro de pulso com cabo recarregável	Unidade	38	R\$ 1.310,17	R\$ 49.786,46
768.	Papel crepado cor branco 50 x 50 caixa com 500	Caixa - 500 folhas	225	R\$ 226,47	R\$ 50.955,75



769.	Pilha 3v para glicosímetro	Unidade	150	R\$ 1,74	R\$ 261,00
770.	Pinça anatômica dente de rato 14 cm	Unidade	117	R\$ 22,32	R\$ 2.611,44
771.	Pinça cheron 24,5 cm inox	Unidade	12	R\$ 77,01	R\$ 924,12
772.	Pinça cirúrgica Kelly tipo ponta reta 14 cm	Unidade	117	R\$ 36,08	R\$ 4.221,36
773.	Pinça cirúrgica Kelly tipo ponta reta 16 cm	Unidade	117	R\$ 48,75	R\$ 5.703,75
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 650.767,71	

Correlatos - lote – 34 – 25% COTA ME E EPP					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
774.	Lâmina de bisturi nº21, estéril, descartável caixa c/ 100	Caixa	75	R\$ 31,96	R\$ 2.397,00
775.	Lamina fosca para citologia	Caixa	78	R\$ 8,16	R\$ 636,48
776.	Lamina lisa para citologia	Caixa	78	R\$ 9,38	R\$ 731,64
777.	Lanceta - Aço inoxidável trifacetadas, descartável esteril - AUTOMÁTICA - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	750	R\$ 15,93	R\$ 11.947,50
778.	Lençol Descartável de Papel - ROLO 50 X 0,7 M	Unidade	750	R\$ 11,37	R\$ 8.527,50
779.	Lubrificante íntimo sachê 5 g	Unidade	1170	R\$ 0,65	R\$ 760,50
780.	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	Par	1125	R\$ 1,71	R\$ 1.923,75
781.	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	Par	1950	R\$ 1,55	R\$ 3.022,50
782.	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	Par	1125	R\$ 1,59	R\$ 1.788,75
783.	Luva cirúrgica estéril nº 8,5	Par	1125	R\$ 1,47	R\$ 1.653,75
784.	Luva de procedimento tam: g - com pó - cx	Cx /100 unidades	1170	R\$ 19,92	R\$ 23.306,40
785.	Luva de procedimento tam: g - sem pó - cx	Cx /100 unidades	390	R\$ 21,60	R\$ 8.424,00
786.	Luva de procedimento tam: m - com pó - cx	Cx /100 unidades	1950	R\$ 20,40	R\$ 39.780,00
787.	Luva de procedimento tam: m - sem pó - cx	Cx /100 unidades	390	R\$ 20,02	R\$ 7.807,80
788.	Luva de procedimento tam: p - com pó - cx	Cx /100 unidades	1950	R\$ 15,88	R\$ 30.966,00
789.	Luva de procedimento tam: p - sem pó - cx	Cx /100 unidades	390	R\$ 16,62	R\$ 6.481,80
790.	Máscara de venturi Hudson adulto	Unidade	4	R\$ 10,31	R\$ 41,24
791.	Máscara de venturi Hudson infantil	Unidade	4	R\$ 10,19	R\$ 40,76
792.	Máscara descartável com elástico e clip nasal – 3 camadas	Cx - 50 unidades	1250	R\$ 13,15	R\$ 16.437,50
793.	Máscara de Proteção N95 PFF2	Unidade	1250	R\$ 3,32	R\$ 4.150,00
794.	Máscara protetor facial face shield ajustável	Unidade	75	R\$ 17,22	R\$ 1.291,50
795.	Nebulizador hospitalar com 4	Unidade	1	R\$ 1.290,14	R\$ 1.290,14



	saidas				
796.	Nebulizador individual adulto e infantil	Unidade	4	R\$ 153,22	R\$ 612,88
797.	Óculos de proteção epi segurança	Unidade	75	R\$ 13,59	R\$ 1.019,25
798.	Oftalmoscópio	Unidade	4	R\$ 793,12	R\$ 3.172,48
799.	Otoscópio	Unidade	1	R\$ 380,33	R\$ 380,33
800.	Oxímetro de pulso com cabo recarregavel	Unidade	12	R\$ 1.310,17	R\$ 15.722,04
801.	Papel crepado cor branco 50 x 50 caixa com 500	Caixa - 500 folhas	75	R\$ 226,47	R\$ 16.985,25
802.	Pilha 3v para glicosímetro	Unidade	50	R\$ 1,74	R\$ 87,00
803.	Pinça anatomica dente de rato 14 cm	Unidade	39	R\$ 22,32	R\$ 870,48
804.	Pinça cheron 24,5 cm inox	Unidade	4	R\$ 77,01	R\$ 308,04
805.	Pinça cirurgica kelly tipo ponta reta 14 cm	Unidade	39	R\$ 36,08	R\$ 1.407,12
806.	Pinça cirurgica kelly tipo ponta reta 16 cm	Unidade	39	R\$ 48,75	R\$ 1.901,25
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 215.872,63	

Correlatos - lote – 35 – AMPLA					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
807.	Pinça kocher 16 cm	Unidade	117	R\$ 47,58	R\$ 5.566,86
808.	Pinça pozzi descartavel 26,5 cm	Unidade	36	R\$ 84,77	R\$ 3.051,72
809.	Pinça pozzi metalica 26,5 cm	Unidade	12	R\$ 84,77	R\$ 1.017,24
810.	Placa stomahesive c/ adesivo microporoso 45mm de diametro de flange	Unidade	234	R\$ 1,14	R\$ 266,76
811.	Porta agulha mayo 14 cm	Unidade	117	R\$ 34,00	R\$ 3.978,00
812.	Protetor solar fps 60	Fps - 60 - 120 ml	1875	R\$ 32,95	R\$ 61.781,25
813.	Pulseira de identificação adulto - mãe - branca	Unidade	234	R\$ 0,46	R\$ 107,64
814.	Pulseira de identificação rn - azul	Unidade	234	R\$ 0,71	R\$ 166,14
815.	Pulseira de identificação rn - rosa	Unidade	234	R\$ 0,75	R\$ 175,50
816.	Propé sapatilha descartável	Caixa c/ 100	375	R\$ 0,21	R\$ 78,75
817.	Saco para lixo hospitalar 100 litros	Unidade	1875	R\$ 0,67	R\$ 1.256,25
818.	Scalp nº19	Unidade	3510	R\$ 0,21	R\$ 737,10
819.	Scalp nº21	Unidade	11700	R\$ 0,21	R\$ 2.457,00
820.	Scalp nº23	Unidade	11700	R\$ 0,21	R\$ 2.457,00
821.	Scalp nº25	Unidade	3510	R\$ 0,20	R\$ 702,00
822.	Scalp nº27	Unidade	1170	R\$ 0,27	R\$ 315,90
823.	Seringa descartável estéril c/ agulha 13 x 4,5 – 1 ml	Unidade	58500	R\$ 0,29	R\$ 16.965,00
824.	Seringa descartável estéril c/ agulha 25 x 0,7 – 10 ml	Unidade	58500	R\$ 0,45	R\$ 26.325,00



825.	Seringa descartável estéril c/ agulha 25 x 0,7 – 20 ml	Unidade	46800	R\$ 0,68	R\$ 31.824,00
826.	Seringa descartável estéril c/ agulha 25 x 0,7– 3 ml	Unidade	58500	R\$ 0,31	R\$ 18.135,00
827.	Seringa descartável estéril c/ agulha 25 x 0,7– 5 ml	Unidade	58500	R\$ 0,29	R\$ 16.965,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 194.329,11	

Correlatos - lote – 36 – 25% COTA ME E EPP					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
828.	Pinça kocher 16 cm	Unidade	39	R\$ 47,58	R\$ 1.855,62
829.	Pinça pozzi descartavel 26,5 cm	Unidade	11	R\$ 84,77	R\$ 932,47
830.	Pinça pozzi metalica 26,5 cm	Unidade	4	R\$ 84,77	R\$ 339,08
831.	Placa stomahesive c/ adesivo microporoso 45mm de diametro de flange	Unidade	78	R\$ 1,14	R\$ 88,92
832.	Porta agulha mayo 14 cm	Unidade	39	R\$ 34,00	R\$ 1.326,00
833.	Protetor solar fps 60	Fps - 60 - 120 ml	625	R\$ 32,95	R\$ 20.593,75
834.	Pulseira de identificação adulto - mãe - branca	Unidade	78	R\$ 0,46	R\$ 35,88
835.	Pulseira de identificação rn - azul	Unidade	78	R\$ 0,71	R\$ 55,38
836.	Pulseira de identificação rn - rosa	Unidade	78	R\$ 0,75	R\$ 58,50
837.	Propé sapatilha descartável	Caixa c/ 100	125	R\$ 0,21	R\$ 26,25
838.	Saco para lixo hospitalar 100 litros	Unidade	625	R\$ 0,67	R\$ 418,75
839.	Scalp nº19	Unidade	1170	R\$ 0,21	R\$ 245,70
840.	Scalp nº21	Unidade	3900	R\$ 0,21	R\$ 819,00
841.	Scalp nº23	Unidade	3900	R\$ 0,21	R\$ 819,00
842.	Scalp nº25	Unidade	1170	R\$ 0,20	R\$ 234,00
843.	Scalp nº27	Unidade	390	R\$ 0,27	R\$ 105,30
844.	Seringa descartável estéril c/ agulha 13 x 4,5 – 1 ml	Unidade	19500	R\$ 0,29	R\$ 5.655,00
845.	Seringa descartável estéril c/ agulha 25 x 0,7 – 10 ml	Unidade	19500	R\$ 0,45	R\$ 8.775,00
846.	Seringa descartável estéril c/ agulha 25 x 0,7 – 20 ml	Unidade	15600	R\$ 0,68	R\$ 10.608,00
847.	Seringa descartável estéril c/ agulha 25 x 0,7– 3 ml	Unidade	19500	R\$ 0,31	R\$ 6.045,00
848.	Seringa descartável estéril c/ agulha 25 x 0,7– 5 ml	Unidade	19500	R\$ 0,29	R\$ 5.655,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 64.691,60	

Correlatos - lote – 37 - AMPLA					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
849.	Solução fisiológico 0,9% -500ml - sistema fechado	Unidade	11700	R\$ 7,28	R\$ 85.176,00



850.	Solução fisiológico 0,9% -100ml	Unidade	5850	R\$ 4,16	R\$ 24.336,00
851.	Solução fisiológico 0,9% 10ml solução isotônica, estéril e apirrogênica	Unidade	1800	R\$ 0,37	R\$ 666,00
852.	Solução fisiológico 0,9% -250ml - sistema fechado	Unidade	5850	R\$ 5,23	R\$ 30.595,50
853.	Solução glico - fisiológico 500ml - sistema fechado	Unidade	11700	R\$ 6,88	R\$ 80.496,00
854.	Solução glicose 5%- 250ml - sistema fechado	Unidade	3750	R\$ 6,04	R\$ 22.650,00
855.	Solução glicose 5%- 500ml - sistema fechado	Unidade	11700	R\$ 5,83	R\$ 68.211,00
856.	Solução ringer com lactato 500ml - sistema fechado	Unidade	5850	R\$ 8,15	R\$ 47.677,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 359.808,00	

Correlatos - lote – 38 – 25% COTA ME E EPP					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
857.	Solução fisiológico 0,9% -500ml - sistema fechado	Unidade	3900	R\$ 7,28	R\$ 28.392,00
858.	Solução fisiológico 0,9% -100ml	Unidade	1950	R\$ 4,16	R\$ 8.112,00
859.	Solução fisiológico 0,9% 10ml solução isotônica, estéril e apirrogênica	Unidade	600	R\$ 0,37	R\$ 222,00
860.	Solução fisiológico 0,9% -250ml - sistema fechado	Unidade	1950	R\$ 5,23	R\$ 10.198,50
861.	Solução glico - fisiológico 500ml - sistema fechado	Unidade	3900	R\$ 6,88	R\$ 26.832,00
862.	Solução glicose 5%- 250ml - sistema fechado	Unidade	1250	R\$ 6,04	R\$ 7.550,00
863.	Solução glicose 5%- 500ml - sistema fechado	Unidade	3900	R\$ 5,83	R\$ 22.737,00
864.	Solução ringer com lactato 500ml - sistema fechado	Unidade	1950	R\$ 8,15	R\$ 15.892,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 119.936,00	

Correlatos - lote – 39 - AMPLA					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
865.	Sonar gestante	Unidade	12	R\$ 302,81	R\$ 3.633,72
866.	Sonda aspiração traqueal nº10	Unidade	1170	R\$ 0,65	R\$ 760,50
867.	Sonda aspiração traqueal nº12	Unidade	1170	R\$ 0,70	R\$ 819,00
868.	Sonda aspiração traqueal nº8	Unidade	1170	R\$ 0,61	R\$ 713,70
869.	Sonda de foley nº10 – 2vias	Unidade	225	R\$ 2,74	R\$ 616,50
870.	Sonda de foley nº12 – 2vias	Unidade	225	R\$ 3,97	R\$ 893,25
871.	Sonda de foley nº16 – 2vias	Unidade	225	R\$ 3,58	R\$ 805,50
872.	Sonda de foley nº18 – 2vias	Unidade	375	R\$ 3,98	R\$ 1.492,50
873.	Sonda de foley nº20 – 2vias	Unidade	225	R\$ 3,10	R\$ 697,50





874.	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unidades	900	R\$ 0,69	R\$ 621,00
875.	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unidades	900	R\$ 0,77	R\$ 693,00
876.	Sonda nasogastrica curta nº06	Unidades	900	R\$ 0,71	R\$ 639,00
877.	Sonda nasogastrica curta nº08	Unidades	900	R\$ 0,77	R\$ 693,00
878.	Sonda nasogastrica curta nº16	Unidades	900	R\$ 1,02	R\$ 918,00
879.	Sonda nasogastrica curta nº18	Unidades	900	R\$ 1,01	R\$ 909,00
880.	Sonda nasogástrica longa nº18	Unidade	900	R\$ 1,43	R\$ 1.287,00
881.	Sonda nasogastrica longa nº 08	Unidades	900	R\$ 1,17	R\$ 1.053,00
882.	Sonda nasogastrica longa nº 12	Unidades	900	R\$ 1,18	R\$ 1.062,00
883.	Sonda nasogastrica longa nº 14	Unidades	900	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
884.	Sonda nasogastrica longa nº 20	Unidades	900	R\$ 1,49	R\$ 1.341,00
885.	Sonda nasogastrica longa nº10	Unidades	900	R\$ 1,24	R\$ 1.116,00
886.	Sonda nasogastrica longa nº16	Unidades	900	R\$ 1,46	R\$ 1.314,00
887.	Sonda retal nº14	Unidade	59	R\$ 1,13	R\$ 66,67
888.	Sonda retal nº8	Unidade	59	R\$ 1,14	R\$ 67,26
889.	Sonda uretral nº6	Unidade	3750	R\$ 0,62	R\$ 2.325,00
890.	Sonda uretral nº8	Unidade	3750	R\$ 0,67	R\$ 2.512,50
891.	Sonda uretral nº10	Unidades	3750	R\$ 0,89	R\$ 3.337,50
892.	Sonda uretral nº12	Unidades	3750	R\$ 0,95	R\$ 3.562,50
893.	Sonda uretral nº14	Unidades	3750	R\$ 1,11	R\$ 4.162,50
894.	Tensiometro adulto	Unidade	150	R\$ 83,35	R\$ 12.502,50
895.	Tensiometro digital de braço	Unidade	23	R\$ 114,59	R\$ 2.635,57
896.	Tensiometro infantil	Unidade	23	R\$ 81,74	R\$1.880,02
897.	Termômetro clínico digital	Unidade	225	R\$ 127,87	R\$ 28.770,75
898.	Termômetro digital, aplicação geladeira, indicador de leitura de temperatura, com cabo sensor (-10°C a 60°C/°F)	Unidade	38	R\$ 63,33	R\$ 2.406,54
899.	Tesoura 15 cm tipo ponta curva romba -fina	Unidade	117	R\$ 40,42	R\$ 4.729,14
900.	Tesoura 15 cm tipo ponta reta tipo mayo	Unidade	117	R\$ 45,66	R\$ 5.342,22
901.	Tesoura cirurgica fina 15 cm	Unidade	117	R\$ 33,15	R\$ 3.878,55
902.	Tesoura longa descartavel baven 20 cm	Unidade	12	R\$ 10,25	R\$ 123,00
903.	Tesoura longa metalica baven 20 cm	Unidade	12	R\$ 63,74	R\$ 764,88
904.	Tesoura reta 16 cm	Unidade	117	R\$ 43,53	R\$ 5.093,01
905.	Toucas Descartáveis - Tamanho único, com elástico - pacote	Pacote - 100 unidades	750	R\$ 8,91	R\$ 6.682,50
906.	Tubo de látex nº 200 com 15 metros- 12 tubos	Unidade	12	R\$ 38,12	R\$ 457,44
907.	Umidificador de o² - 250 ML	Unidade	12	R\$ 15,79	R\$ 189,48
908.	Vaselina líquida	Litro	12	R\$ 30,50	R\$ 366,00





VALOR ESTIMADO DO LOTE	R\$ 115.013,70
------------------------	----------------

Correlatos - lote – 40 – 25% COTA ME E EPP					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
909.	Sonar gestante	Unidade	4	R\$ 302,81	R\$ 1.211,24
910.	Sonda aspiração traqueal nº10	Unidade	390	R\$ 0,65	R\$ 253,50
911.	Sonda aspiração traqueal nº12	Unidade	390	R\$ 0,70	R\$ 273,00
912.	Sonda aspiração traqueal nº8	Unidade	390	R\$ 0,61	R\$ 237,90
913.	Sonda de foley nº10 – 2vias	Unidade	75	R\$ 2,74	R\$ 205,50
914.	Sonda de foley nº12 – 2vias	Unidade	75	R\$ 3,97	R\$ 297,75
915.	Sonda de foley nº16 – 2vias	Unidade	75	R\$ 3,58	R\$ 268,50
916.	Sonda de foley nº18 – 2vias	Unidade	125	R\$ 3,98	R\$ 497,50
917.	Sonda de foley nº20 – 2vias	Unidade	75	R\$ 3,10	R\$ 232,50
918.	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unidades	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00
919.	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unidades	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
920.	Sonda nasogastrica curta nº06	Unidades	300	R\$ 0,71	R\$ 213,00
921.	Sonda nasogastrica curta nº08	Unidades	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
922.	Sonda nasogastrica curta nº16	Unidades	300	R\$ 1,02	R\$ 306,00
923.	Sonda nasogastrica curta nº18	Unidades	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00
924.	Sonda nasogástrica longa nº18	Unidade	300	R\$ 1,43	R\$ 429,00
925.	Sonda nasogastrica longa nº 08	Unidades	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
926.	Sonda nasogastrica longa nº 12	Unidades	300	R\$ 1,18	R\$ 354,00
927.	Sonda nasogastrica longa nº 14	Unidades	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
928.	Sonda nasogastrica longa nº 20	Unidades	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
929.	Sonda nasogastrica longa nº10	Unidades	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
930.	Sonda nasogastrica longa nº16	Unidades	300	R\$ 1,46	R\$ 438,00
931.	Sonda retal nº14	Unidade	19	R\$ 1,13	R\$ 21,47
932.	Sonda retal nº8	Unidade	19	R\$ 1,14	R\$ 21,66
933.	Sonda uretral nº6	Unidade	1250	R\$ 0,62	R\$ 775,00
934.	Sonda uretral nº8	Unidade	1250	R\$ 0,67	R\$ 837,50
935.	Sonda uretral nº10	Unidades	1250	R\$ 0,89	R\$ 1.112,50
936.	Sonda uretral nº12	Unidades	1250	R\$ 0,95	R\$ 1.187,50
937.	Sonda uretral nº14	Unidades	1250	R\$ 1,11	R\$ 1.387,50
938.	Tensiometro adulto	Unidade	50	R\$ 83,35	R\$ 4.167,50
939.	Tensiometro digital de braço	Unidade	7	R\$ 114,59	R\$ 802,13
940.	Tensiometro infantil	Unidade	7	R\$ 81,74	R\$ 572,18
941.	Termômetro clínico digital	Unidade	75	R\$ 127,87	R\$ 9.590,25
942.	Termômetro digital, aplicação geladeira, indicador de leitura de temperatura, com cabo sensor (- 10°C a 60°C/°f)	Unidade	12	R\$ 63,33	R\$ 759,96



943.	Tesoura 15 cm tipo ponta curva romba -fina	Unidade	39	R\$ 40,42	R\$ 1.576,38
944.	Tesoura 15 cm tipo ponta reta tipo mayo	Unidade	39	R\$ 45,66	R\$ 1.780,74
945.	Tesoura cirurgica fina 15 cm	Unidade	39	R\$ 33,15	R\$ 1.292,85
946.	Tesoura longa descartavel baven 20 cm	Unidade	4	R\$ 10,25	R\$ 41,00
947.	Tesoura longa metalica baven 20 cm	Unidade	4	R\$ 63,74	R\$ 254,96
948.	Tesoura reta 16 cm	Unidade	39	R\$ 43,53	R\$ 1.697,67
949.	Toucas Descartáveis - Tamanho único, com elástico - pacote	Pacote - 100 unidades	250	R\$ 8,91	R\$ 2.227,50
950.	Tubo de látex nº 200 com 15 metros- 12 tubos	Unidade	4	R\$ 38,12	R\$ 152,48
951.	Umidificador de o ² - 250 ML	Unidade	4	R\$ 15,79	R\$ 63,16
952.	Vaselina líquida	Litro	4	R\$ 30,50	R\$ 122,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$ 38.163,28	
VALOR ESTIMADO TOTAL DOS LOTES				R\$6.123.723,02	

- 1.1. Os quantitativos foram baseados nas demandas auferidas pela secretaria municipal de Saúde.
- 1.2. Os bens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação não consta o Plano de Contratações Anual, tendo em vista que ainda está em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.1.2. Na presente contratação não será realizada a indicação de marcas.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura da ordem de fornecimento, remessa parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde do município de Craíbas/AL.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente.



Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.21. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.22. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.23. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.24. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)



7.25. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto produto será entregue com 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da ordem de fornecimento.

8.3. No que diz respeito aos serviços, obedeceram ao planejamento constante no item 5.3.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no



Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 dias contados da data da sua apresentação- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. A licitante deverá comprovar o capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor total do item;



Qualificação Técnica

- 8.22. Comprovação de execução de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado; O(s) atestado(s) deverão referir-se a serviço(s) prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 8.23. Sempre que solicitado, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s), inclusive, dentre outros documentos, cópia do contrato que dá suporte ao atestado, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 8.24. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.25. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a licitante será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
- 8.26. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.27. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 8.28. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.29. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 8.31. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 8.32. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 8.33. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



- 8.34. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 8.35. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 8.36. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.
- 8.37. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 8.38. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 8.39. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 8.40. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis no *BNC*, após a homologação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.4. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.5. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ: 08.439.549/0001-99

9.6. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Prefeitura Municipal de Craíbas/AL.

Craíbas/AL, 15 de abril de 2024.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

DIORGENES COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

